
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 2024/027)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Eventual aquisição de produtos de tecnologia da informação e comunicação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Órgão Gerenciador: Conselho Federal de Educação Física - CONFEF

GRUPO	Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CAT SERV	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REQUISICÃO MÍNIMA
1	1	Telefone via satélite	Dimensão 17 x 5,4 x 3,9 cm; Peso 279g (9.8oz); Bateria ; Tipo: Lithium-ion, 3.7 volts ; Tempo em chamada: Até 8 horas ; Tempo em standby: Até 100 horas.; Durabilidade protegido contra poeira e projeções de água (IP54); Tela Alto contraste de cores; Entradas : Micro USB; Entrada de áudio; Porta para antena; Bluetooth 2.0; Temperatura de Operação; Faixa de operação: -20°C to +55°C ; Faixa de armazenamento: -20°C to +70°C ; Faixa de carregamento: 0°C to +45°C; Tolerância Contra Umidade 0 to 95 per cento; Funções de Chamada; Telefonia por Satélite: 2.4kbps codec de voz e opção de viva-voz ; Correio de Voz: discagem rápida 1; Serviços de Voz Complementares: Histórico de chamada, Identificador de chamadas, Chamadas em espera, Reencaminhamento de chamadas, Conferência de voz, Restrição de chamadas, Discagem rápida, Números de marcação fixa. Texto para mensagem: 160 caracteres Latino, 74 caracteres não latinos. Previsão de texto e texto padrão. Texto para e-mail: 160 caracteres Latino, 74 caracteres não latinos. Recebimento de e-mail: 160 caracteres Latino, 74 caracteres não latinos. GPS: Ver posição e enviar posição como texto / e-mail Mensagens Gratuitas. Calendário, Alarme, Calculadora, Aviso de minuto, Silenciamento do microfone. Sincronização de contatos: Com o MS Outlook 2007 (PC). Compatibilidade do sistema operacional: Windows XP Pro, SP3 e Windows Vista	220095	UNIDADE	21	15.710,00	329.910,00	3

		SP1. Idiomas Suportados: Árabe, Chinês, Inglês, Francês, Japonês, Português, Russo e Espanhol Segurança: teclado, telefone, chip e network REFERÊNCIA: TELEFONE SATELITAL ISATPHONE 2 INMARSART SIMILAR OU SUPERIOR						
2	Cartão Pré-Pago 500 MIN	Cartão Pré Pago de no mínimo 500 minutos para Telefone via Satélite. Validade de 12 meses.	023051	UNIDADE	21	9.076,65	190.609,65	3
3	Impressora térmica	"Conectividade via USB e Bluetooth; Resolução de 300dpi; Impressão de até 8 páginas por minuto. Geral: Memória disponível: 6MB; Canal protegido: Sim; Recursos de saída de mídias: Corte superior; Opções de alimentação de mídias: Rolo de fácil instalação, Rolo ajustável, Suporte para papel sanfonado; Interface de usuário: 3 botões: Liga/desliga, bluetooth e alimentador de folha. Impressão: Resolução de impressão (dpi): 300 dpi; Velocidade de impressão (mm/seg): 8 ppm; Tecnologia de impressão: Térmica direta; Tipo de impressora: Portátil. Recursos de Impressão: Impressão sem margens: Sim; Tipos de sensores de mídia: Reflexivo (barra preta, perfurado) / sem papel. Características de Pesquisa: Conectividade: USB, Compatibilidade com Bluetooth, Largura máxima da mídia: 215,9 mm (8,5 pol.). Compatibilidade de Mídia: Etiquetas, Rótulos, Recibos; Suporte ao sistema operacional: Android,	430339	UNIDADE	105	3.367,21	353.557,05	5

			Windows, Windows Mobile; Tecnologia de impressão: Térmica direta. Comunicações: Certificações de comunicação: USB v2.0 (Full Speed), Bluetooth v2.1+EDR, SPP, BIP,OPP, HCRP; Interface(s) de comunicação: USB (Mini), Bluetooth. Compatibilidade: Compatibilidade do sistema operacional: Windows 10 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Android 2.2 ou posterior, Windows Server 2012 R2, Windows Server 2012, Windows Server 2008 R2, Windows Server 2008 (32/64 bits), Mac OS X 10.10.x ou superior, Linux Red Hat e Debian; Compatibilidade com o driver de impressão: Windows, Mac OS, Linux, Android. Consumíveis: Formato dos consumíveis: Papel Térmico nos formatos: Folha cortada estendida, Mídia sanfonada, Rolo de papel contínuo, Rolo de papel perfurado, Rolo de papel pré-cortado; Tipos de consumíveis: Documentos de página inteira; Largura máxima da mídia: A4. Itens Inclusos: Impressora e manual do usuário; Fonte de energia; Cabo USB; Dimensões e Peso; Dimensões (L x A x P): 26 x 3 x 6cm; Peso: 0.47kg; Garantia: 12 meses REFERÊNCIA: Impressora Térmica Portátil PJ763P (Marca: Brother) Similar ou superior"						
2	4	Telefone celular	"Cor Preto; Memória Interna 256GB; Armazenamento Expansível Sim; Tipo De Cartão De Memória MicroSD; Processador Exynos 1380 2.4 Ghz Octa Core; Memória RAM 8; Sistema Operacional Android; Tecnologia de Rede 5G; NFC Sim; Versão Bluetooth Bluetooth 5.3; Versão Do Wifi Wi-Fi 2,4GHz + 5GHz; Localização Sim; Tamanho Tela 6,4""; Frequência de Tela 120Hz; Tipo de Chip Nano SIM (4FF); Quantidade de Chips 2; Biometria Sim; Resolução da Câmera Frontal 32MP; Resolução Câmera Traseira 50+12+5MP; Flash Traseiro Led;	604790	UNIDADE	105	2.248,99	236.143,95	5

		Resolução De Video Frontal 4K@30fps, 1080p@30fps; Resolução De Video Traseiro 4K@30fps, 1080p@30/60fps, 720p@480fps; Bateria 5000; Grau De Protecão IP67; Tipo de Conector USB-C; Peso do Produto (gr) 202gr; Dimensão do Produto (CxLxA) 158.2 x 76.7 x 8.2 mm REFERÊNCIA: TELEFONE CELULAR SAMSUNG GALAXY A54 5G similar ou superior"						
	5	Película hidrogel para o telefone celular Hydrogel de alta qualidade para flexibilidade e resistência.Compatibilidade específica para o modelo do dispositivo. Alta transparência e cobertura total da tela. Design ultrafino e capacidade de auto-reparação. Instalação sem bolhas, resistência a óleo e impressões digitais. Mantém sensibilidade ao toque original e recortes precisos. Resistente a riscos e fácil remoção sem resíduos. Embalagem informativa, acessórios inclusos. Material atóxico e eco-friendly.	607429	UNIDADE	105	59,90	6.289,50	5
3	6	Tablet 10" com caneta e capa Tablet com caneta (com tecnologia palm rejection) e capa - tela de 10 ou superior, Armazenamento Interno de 64GB com suporte para cartão de memória; Memória RAM de 4GB, processador Octa-Core (2.3GHz + 1.8 GHz) e Sistema Operacional Android 13; Conectividade Wi-Fi, Bluetooth e câmera Traseira de 8MP, e frontal de 5MP. REFERÊNCIA: TABLET SAMSUNG S6 LITE ou similar ou superior	478584	UNIDADE	121	2.877,50	348.177,50	5
	7	Película hidrogel para tablet Hydrogel de alta qualidade para flexibilidade e resistência.Compatibilidade específica para o modelo do dispositivo. Alta transparência e cobertura total da tela. Design ultrafino e capacidade de auto-reparação. Instalação sem bolhas, resistência a óleo e impressões digitais. Mantém sensibilidade ao toque original e recortes precisos. Resistente a riscos e fácil remoção sem	607429	UNIDADE	121	59,90	7.247,90	5

		resíduos. Embalagem informativa, acessórios inclusos. Material atóxico e eco-friendly.							
8	Câmera Bidirecional para veículo	Resolução 2K+ (2560 x 1440p) 30fps, Gravação em loop, Gravação de áudio, Amplo campo de visão, Duas câmeras em um único produto, Tela LCD 1,5 (a partir), Resolução real 2K+ (1440p), Ângulo de visão câmera frontal 150° (Diagonal), Ângulo de visão câmera interna 130° (Diagonal), Câmera interna com infravermelho Referência: Câmera INTELBRAS DC 3201 2K+ similar ou superior	472870	UNIDADE	105	1.070,00	112.350,00	3	
9	Câmera corporal/ BodyCam	Top Pixel: 32M (7600x 4275) Opções de resolução: 4M/8M/14M/16M/21M/32M Codificação de Vídeo: H.264 Marca d'água: ID do usuário, carimbo de hora e data, coordenadas GPS integradas no vídeo. Indicação de Gravação: Audível, visual e vibração para indicar início e término da gravação. Modo DVR do Carro: Inicia automaticamente com a ignição do veículo. Tela: 2 polegadas, Resolução LCD: 960x240 Bateria: Lítio incorporada de polímero Tempo de Uso: Mais de 11 horas (gravação contínua, 848x480P a 30 fps). Lente: Alta qualidade, 5 camadas de vidro Ângulo de visualização da lente: Zoom digital de 140 graus (x128) Visão Noturna: Integrada, 2 LEDs infravermelhos de alta intensidade (IR) até 10 metros. REFERÊNCIA: Câmera corporal CammPro I826 1296P HD similar ou superior	465420	UNIDADE	105	2.850,00	299.250,00	5	

10	Mesa digitalizadora	Dimensões do Produto: 161 x 174 x 11 mm; Interface de Comunicação: STU-430: USB, STU-430V: VCP / USB; Fonte de Alimentação: USB; Tipo de Tela: F-STN, positivo refletivo; Tamanho da Tela (Medido na Diagonal): 4,5" (96 x 60 mm); Resolução das Coordenadas Nativas: 320 x 200 pixels; Método de Leitura: Ressonância eletromagnética (EMR); Níveis de Pressão da Caneta: 1024; Velocidade de Leitura: 200 pontos por segundo; Resolução do Sensor: 2.540 lpi; Precisão das Coordenadas: ± 0,5 mm (no centro); Slot de Trava de Segurança: Sim; Caneta Sem Pilhas: Sim; Caneta Sem Fio: Sim; Ambientes de Desenvolvimento: Disponibilidade de C++, .Net e Java SDK/API para desenvolvedores; Especificações do Sistema: Windows® 8, 7, Vista, XP (excluindo versão x64), Compatível com servidores de terminal. REFERÊNCIA: MESA GRÁFICA PARA ASSINATURA DIGITAL WACOM STU – 430 similar ou superior	300011	UNIDADE	21	1.200,00	25.200,00	3
11	Leitor Biométrico	Sensor: Óptico (CMOS Câmera), Interface: USB 2.0, Iluminação: LEDs infravermelhos, Área de Captura: 16 x 24 mm, Detecção de Dedo Vivo: LFD (Live Finger Detection), Resolução: 320 x 480 pixels, 500 dpi, Captura da Imagem: Escala de Cinza 256 níveis (8 bits), Tamanho da Imagem Capturada: 150 Kbyte, Tamanho do Arquivo de Template: 3 Kbyte, Tempo de Escaneamento: <=0,5 segundo, Consumo: Standby < 200mW, Velocidade de Matching: 0,01 seg x matching, Rotação Permitida do Dedo: + - 15°, Certificações: FCC – CE, Sistemas Operacionais Suportados: Windows XP/2003, 32 e 64 bits, Windows Vista/2008, 32 e 64 bits, Windows 10, MacOS, Linux com Kernel 2.4 ou superior; Dimensões: 6,4 x 4,8 x 2,7 cm (C x L x A), Peso: 330 gr, Garantia: 12 meses (balcão)	611615	UNIDADE	21	519,99	10.919,79	3

		REFERÊNCIA: LEITOR BIOMÉTRICO FS 80H similar ou superior						
12	Câmera fotográfica digital	Câmera fotográfica digital, tipo zoom ótico de 6x, tipo foco automático, tipo visor lcd 3 pol, tipo memória cartão memory stick, capacidade memória 3 gb, resolução mínima 12 mpx, alimentação câmera bateria recarregável, acessórios carregador bateria capa proteção, manual português. REFERÊNCIA: Câmera EOS Rebel T7+ com Lente EF-S 18-55mm IS II similar ou superior	466023	UNIDADE	21	3.845,00	80.745,00	3
13	Kit de Identificação Biométrica	1 Suporte com banqueta e fundo 1 Flash 1 Gerador 1 Cabo Fotosensor 1 Suporte Sargento 1 Haste ID para suporte sargento 1 Braço deslizante. REFERÊNCIA: ID BIO	486621	UNIDADE	21	2.636,20	55.360,20	3
14	Cartão de memória 256 GB	Capacidade: Mínimo de 256GB. Velocidade de Leitura: Até 90MB/s. Velocidade de Transferência: Até 170MB/s. Velocidade de Gravação: Inferior à velocidade de transferência (especificação não fornecida). Compatibilidade: MicroSDXC, compatível com todos os dispositivos host que suportam microSDHC e MicroSDXC. Adaptador: Inclui adaptador para compatibilidade com dispositivos SD/SDHC/SDXC de tamanho padrão.	612005	UNIDADE	235	281,04	66.044,40	10

15	Webcam	Resolução Máxima: 720p a 30fpsMegapixels da Câmera: 0.9Tipo de Foco: Foco FixoTipo de Lente: PlásticoMicrofone Integrado: MonoAlcance de Microfone: Até 1 metroCampo de Visão (CDV) Diagonal: 55°Clipe Universal: Ajustável para monitores de laptop ou LCD Referência: Webcam Hd Logitech C270	608694	UNIDADE	30	274,64	8.239,20	3
----	--------	--	--------	---------	----	--------	----------	---

16	Monitor full HD 24"	ESPECIFICAÇÕES: - COR: PRETO - TAMANHO DA TELA: 24" - TIPO DE PAINEL: IPS - TEMPO DE RESPOSTA: 5MS (GTG) - SUPORTE DE CORES: 16.7M - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 75HZ - PROPORÇÃO DE TELA: 16.9 - BRILHO (TÍPICO): 250 CD/m² - CONTRASTE ESTÁTICO: 1000:1 (TYP) - RESOLUÇÃO: 1,920 X 1,080 - FLICKER FREE: SIM - ECO SAVING PLUS: SIM - EYE SAVER MODE: SIM - CONEXÕES: 2X HDMI 1.4 1X DISPLAYPORT 1.2 2X USB 2.0 - VESA: 100X100MM - PIVOT: SIM - DIMENSÕES: 539.2 X 370.9 X 224.0 MM (COM BASE) - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - MONITOR - CABO DE ENERGIA - CABO HDMI MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG LF24T450FQLMZD	451814	UNIDADE	43	1.100,00	47.300,00	5
----	---------------------	--	--------	---------	----	----------	-----------	---

17	Displayport	Tipo de Cabo: DP / Mini DP (DisplayPort ou Mini DisplayPort) Conector B: DisplayPort (DP) Conector A: DisplayPort (DP) Número do Modelo: DP 1.4 Gênero: Macho-Macho (Ambos os conectores são do tipo macho) Tamanho: No mínimo 80 cm	438638	UNIDADE	43	24,75	1.064,25	5
----	-------------	--	--------	---------	----	-------	----------	---

18	Notebook	Processador: • Suporte a instruções de 64 (sessenta e quatro) bits; • Suporte a tecnologias de virtualização; • Capaz de gerenciar 32 (trinta e dois) Giga bytes de memória RAM; • Canal de acesso direto à memória, sem depender do chipset; • Velocidade real mínima (clock interno) de 1,0 GHz, por núcleo, sem o uso de recursos de turbo ou overclock; • Mínimo de 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads de processamento. • Deve suportar instruções AES (Advanced Encryption Standard). • Recurso de overclock automático. • O processador deverá possuir pontuação CPU MARK no "PassMark Software" mínima de "7900" (sete mil e novecentos) pontos aferida pelo site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php Placa Mãe / Conectividade / Chipset: • Placa projetada pelo próprio fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o equipamento com direitos Copyright para livre edição da BIOS, permitindo correções de melhoria e correções de falhas sem depender de um terceiro para a realização das correções. Não serão aceitas placas em regime de OEM e de livre comercialização no mercado. • 3 (três) portas USB integradas com as configurações mínimas de: 01 (uma) porta padrão USB 2.0 e 02 (duas) portas padrão 3.0, podendo uma das portas ser do padrão USB tipo-C com tecnologia de recarga mesmo com o equipamento desligado. • 1 (uma) saída de vídeo HDMI (ou miniHDMI) ou DisplayPort (ou mini DisplayPort). Caso a saída seja miniHDMI, DisplayPort ou miniDisplayPort, deverá ser fornecido adaptador para HDMI. • 1 (um) ou mais slots de memória com capacidade para expansão de no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes por slot. • No caso de equipamentos com mais de um slot de	613321	UNIDADE	35	3.679,00	128.765,00	5
----	----------	---	--------	---------	----	----------	------------	---

	memória, estes deverão ter a capacidade de funcionar com tecnologia Dual-channel. • 1 (uma) interface para conexão de unidade de armazenamento com conector M.2 ou PCIe que utilize o protocolo NVMe (Non-Volatile Memory Express) para utilização da unidade de disco SSD. • 1 (uma) interface para conexão de unidade de armazenamento com conector SATA III para utilização de unidade de armazenamento de 2.5 polegadas. • As duas unidades de armazenamento (M.2 e SATA III) deverão possuir a capacidade de funcionar simultaneamente. Memória RAM: • Padrão DDR4 com velocidade mínima 2.400 (dois mil e quatrocentos) Mhz. • Total mínimo de memória instalada de 8 (Oito) Giga bytes; Unidades de Armazenamento: • 1 (Uma) unidade de disco SSD padrão M.2. • Interna • Capacidade de armazenamento de 256 (duzentos e cinquenta e seis) Giga bytes. • Uso de tecnologia M.2 SATA ou NVMe (Non-Volatile Memory Express). Controladora de vídeo • Memória de vídeo compartilhada ou dedicada de 1 (um) Giga bytes. • Controladora de vídeo "on-board" ou "off-board" • Controladora de vídeo compatível com os padrões DirectX 12 e OpenGL 4.4. Tela: • Tela com tecnologia de iluminação por LED. • Tela anti reflexo. • Tamanho da tela (diagonal) no formato widescreen de 15 (quinze) polegadas (ou 15.6 polegadas). • Resolução mínima de 1366x768 pixels. Webcam: • Resolução mínima HD de 720p. • Integrada ao equipamento. • Possibilidade de uso tanto com o microfone embutido como um microfone externo através de sua respectiva entrada. Áudio: • Controladora de som estéreo. • Entrada para microfone e saída para fone de ouvido estéreo. Será aceito porta no formato combo (entrada e						
--	--	--	--	--	--	--	--

	saída de áudio P2 de 4 vias). • Microfone interno. • Alto-falantes estéreos integrados. Rede: • 1 (um) dispositivo interno Wireless 802.11 a/b/g/n/ac e dualband • 1 (uma) interface RJ-45 10/100/1000 (rede/lan). • Conexão Bluetooth padrão mínimo 4.2. Segurança: • A equipamento deve ser compatível com a plataforma de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 através de chip dedicado (dTPM) ou firmware (fTPM), acompanhado de drivers e software para utilização com o sistema operacional exigido. Acessórios/componentes: • Dispositivo de apontamento tipo Touchpad com zona de rolagem, embutido no gabinete principal. • Teclado padrão ABNT2, com teclas para acesso rápido (hotkeys) para gerenciamento do brilho. • Bateria interna tipo NiMH (Nickel Metal Hydride), Li-Ion (Lithion Ion) ou Polímero de Lithion, com mínimo de 40 Whr. A bateria deverá ter a possibilidade de ser retirada, ou seja, não pode ser soldada. • Recursos de stand-by e dormência de vídeo/cpu para economia de energia. • Carregador para bateria com fonte bivolt e com formato dos pinos no novo padrão brasileiro (NBR 14136). • Maleta e/ou case com alça de mão e ombro, específicos para as dimensões do equipamento, comportando o equipamento e seu carregador. Características físicas: • Peso máximo de 1,8 Kg relativo ao notebook, incluindo a bateria e a unidade de armazenamento (sem considerar demais acessórios e a fonte da bateria). • Deve possuir gradações neutras nas cores preto, branco, prata ou cinza. • Carcaça e dobradiças reforçadas com compostos de carbono, magnésio, titânio, alumínio ou liga resistente. • Serão admitidos equipamentos com altura posterior (espessura) de máximo 2 cm						
--	---	--	--	--	--	--	--

	incluindo a bateria, pés, borrachas ou qualquer outro relevo externo. Sistema Operacional: • Windows 10 PRO (Professional), 64 bits, idioma Português do Brasil (Pt_br), pré-instalado, com licença perpétua. • O equipamento deve ter compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 64 bits, comprovada pela presença no "Windows Catalog" ou por certificado emitido pela Microsoft para o fabricante. • Deve ser fornecida uma solução de restauração do sistema operacional. Serão aceitas: mídia de instalação do sistema operacional ou sistema de restauração em partição oculta no sistema operacional ou outra solução de restauração sistema operacional claramente identificada. Certificações: • Os certificados, certificações e normas aqui exigidos, deverão ser considerados como REFERÊNCIA. Também serão aceitos certificados e/ou certificações equivalentes emitidos pelo INMTERO ou órgão credenciado, baseados em normas ABNT ou do próprio INMTERO, desde que sejam atendidos os requisitos técnicos das normas e certificações de referência e quando for o caso, com as devidas adaptações para o mercado nacional. No caso de fornecimento de certificação equivalente nacional, caberá ao LICITANTE fornecer os documentos comprobatórios de atendimento dos requisitos técnicos das certificações e normas de referência. • O equipamento deverá possuir certificação de sustentabilidade TCO-03. • O equipamento deverá constar, claramente identificado, no site www.epeat.net na categoria "BRONZE" ou superior ou possuir certificado do Rótulo Ecológico reconhecido pelo INMTERO. • O equipamento deverá possuir certificação de consumo eficiente de energia EnergyStar 5.0. • O equipamento deverá						
--	---	--	--	--	--	--	--

	possuir certificação de segurança de equipamentos de informática IEC 60950 ou UL. • O equipamento deverá possuir certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova, que ateste que os equipamentos não contêm substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). • O equipamento deverá possuir certificação de conformidade eletromagnética ISO/IEC 61000. • O equipamento deverá possuir certificação de radioperturbação CISPR 22 Classe B ou FCC classe B. Declarações: • Declaração, fornecida pelo fabricante, que atesta que o equipamento faz parte da sua linha Corporativa. • O fornecedor deve entregar declaração informando marca e modelo dos componentes utilizados na solução e apresentar prospecto com as características técnicas do equipamento e componentes, como tela, tipo de alimentação de energia e cabos de vídeo e de energia. Essa documentação deve identificar configurações cotadas, expansões e upgrades, comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas as chancelas (part number) utilizadas pelo fabricante desde que suas características estejam claramente identificadas e possibilitem a verificação de sua adequação à especificação pedida. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site do fabricante na Internet juntamente com o endereço do site. Garantia e						
--	---	--	--	--	--	--	--

	Suporte técnico (anexo da planilha de custos e formação de preços): • O equipamento proposto deverá possuir garantia do fabricante para reposição de peças, mão de obra, atendimento no local e abranger o sistema operacional. Deverá ser comprovado na proposta, por meio de declaração do fornecedor. • O período de vigência da garantia é de 48 (quarenta e oito) meses para todo o equipamento, exceto a bateria que cuja garantia será de 12 (doze) meses. Os equipamentos discriminados terão garantia prestada pela contratada sob sua total responsabilidade, a qual deverá observar o prazo de garantia indicado na proposta, que será contado a partir da data do recebimento definitivo dos equipamentos. • O prazo máximo para o "primeiro atendimento presencial" e "solução completa dos problemas" serão de no máximo 48 (horas) considerando apenas os dias úteis. O início do prazo será a partir do horário de solicitação do pedido de suporte técnico pela contratante. • O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito e de serviço próprio (via web) de suporte técnico e abertura de chamados de garantia durante todo o período vigente da mesma. • No período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada no local de instalação do equipamento ou na oficina técnica da contratada ou credenciada, quando o conserto assim exigir. Nessa última hipótese, o transporte dos bens e custos relacionados será de responsabilidade e ônus do fornecedor. • O fornecedor do(s) equipamento(s) deverá informar, na proposta, os postos de assistência técnica credenciados e autorizados a prestar o serviço de garantia no local de aquisição do equipamento.						
--	--	--	--	--	--	--	--



		Todos os drivers dos componentes do equipamento para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no sítio do fornecedor do equipamento durante todo o período de garantia. • As equipes técnicas de TI da contratante terão permissão de abrir o equipamento e substituir ou expandir a capacidade de componentes internos, como memória, disco rígido, processador etc., sem a perda da garantia dos demais componentes. A garantia se aplicará somente aos itens da especificação original e por troca em decorrência de garantia em vigência. Os componentes substituídos no equipamento por parte da equipe técnica da contratante não serão cobertos pela garantia.							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

19	Desktop	Microprocessador- Processador Intel Core i5 - 4590 (Quad Core, 6 MB, 3,30 GHz), de desempenho e características similares ou superiores;- Placa gráfica integrada ao processador, Intel HD 4600 Graphics, de desempenho e características similares ou superiores.Placa Principal (motherboard)- Chipset Intel H81, de desempenho e características similares ou superiores;- O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, 1600MHz;- Possuir mínimo de 02 (dois) slots de memória DDR3 SODIMM compatível com barramento de 1600MHz;- Possuir no mínimo, 02 (dois) slots internos de expansão sendo 1 (um) slot PCI-E x16 e 1 (um) PCIe x1;- Suportar as tecnologias de interface de armazenamento SATA-II com 3 Gb/s como SATA-III com 6 Gb/s de taxa de transferência de dados;- Possuir chip de segurança com a tecnologia TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2, integrado a placa mãe e software para sua implementação incluso;- Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado;- Deve suportar tecnologia de gerenciamento remoto dentro de banda ou "In Band".Bios- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;- A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software	485442	UNIDADE	15	6.120,00	91.800,00	5
----	---------	--	--------	---------	----	----------	-----------	---

	de gerenciamento, com número de propriedade e serviço;- A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso ao sistema, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa-mãe;- Permitir e habilitar processador a executar a tarefa de balanceamento de carga de trabalho, aumentando clock de um núcleo e desabilitando o de outros;- Estar apta a direcionar a inicialização do sistema para imagem no servidor da rede;- Suportar tecnologia "Auto Power-On" que permite o administrador de TI a selecionar e programar qualquer dia da semana para "acordar" o equipamento e rodar rotinas de manutenção, atualização e segurança no equipamento;- Alertas ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento;- Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB, slots de expansão e áudio;- A BIOS deve manter registro de log de alertas da abertura da tampa do gabinete e falha de disco detectadas através do monitoramento SMART;- Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment);- Suporte e função para habilitar/desabilitar as tecnologias de virtualização;- Software pré-instalado em fábrica, do próprio fabricante, que faça o controle e gerenciamento centralizado de senhas, suporte a credenciais como "Smart Cards" e leitor biométrico, suporte a autenticação Pré-Boot (PBA), tecnologia "Single Sign-On" onde uma única senha autentica o acesso a todos os componentes seguros como OS e HD, suporte a TPM, discos de criptografia própria,						
--	--	--	--	--	--	--	--

	bem como permissão ao gerenciamento remoto de definição de políticas de conformidade para autenticações. Memória RAM- 8 GB DDR3 1600 Mhz dispostos em dois módulos de 4 GB cada;- Memórias deverão funcionar em "Dual Channel". Unidades de Disco Rígido- Possuir 01 (uma) unidade de disco rígido interno ao gabinete de 3.5 polegadas;- Disco rígido padrão SATA-II com capacidade mínima de armazenamento de 01 (um) TB e taxa de transferência mínima de 3Gb/s;- Velocidade de rotação de 7.200 rpm;- Deve suportar a instalação de discos de estado sólido e híbridos. Interfaces de Rede- Controladora de rede integrada padrão GbE (Ethernet LAN Gigabit Ethernet);- Opera automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, bem como no modo full-duplex;- Suporta recursos de WoL (Wake-on-LAN) e PXE. Unidade Ótica- Possuir 01 (uma) unidade óptica gravadora DVD+/-RW interna ao gabinete;- Compatível com gravação e leitura de mídias tipo DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW;- Interface SATA. Controladora de Vídeo- Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima no item 3, letra e, seção "Processador";- Suporte a tecnologias de alta definição;- Suporte a multi-tela;- O fabricante deverá possuir no seu portfólio, ofertas de opções de placas de vídeo com capacidade de até 1GB de memória dedicada no padrão PCIe x16, para futuras necessidades de expansão. Acessórios- Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para seu pleno						
--	---	--	--	--	--	--	--

	funcionamento;- O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp. Gabinete- Gabinete padrão SFF - "Small Form Factor", permitindo a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador, com dimensões máximas de: Altura 300mm x Largura 100mm x Profundidade 400mm;- Possuir ferramentas de diagnóstico de falha de boot e componentes de hardware e software que facilitem o serviço de avaliação e serviço de suporte, conforme abaixo:a) LEDs no painel frontal do gabinete indicando o acionamento ou suspensão do equipamento, indicando a gravação e leitura no HD;b) LEDs no painel traseiro do gabinete indicando o funcionamento da fonte de alimentação e da conexão de rede;c) Combinações de Códigos de "Beeps" que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware;- Opção de ferramenta de diagnóstico, funções de testes rápidos e identificação de problemas dentro da BIOS;- O gabinete deverá ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete, remoção de periféricos como: disco rígido, módulos de memória RAM, placas de expansão e unidade óptica. Não será aceito o uso de parafusos recartilhados para atender essa característica, deverá possuir sistema de instalação dos componentes aqui especificados por encaixe;- Deve possibilitar a instalação de cadeado (incluindo opção para padrão Kensington) ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica						
--	--	--	--	--	--	--	--

	de forma a impedir a abertura do gabinete;- Deve possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento. Alimentação- Fonte de alimentação da mesma marca do fabricante do equipamento, com consumo e potência de no máximo 290 W, suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada;- Possuir eficiência de 80% ou superior a uma carga nominal de 50%, com tecnologia PFC Ativo (Active Power Factor Correction);- Conformidade com o programa Energy Star;- Faixa de tensão de entrada de 100-240VAC, com seleção automática de tensão. Portas de Entrada e Saída- Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos;- Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta PS/2 nativas para mouse ou teclado;- Possuir, no mínimo, 06 (seis) portas USB 2.0 nativas, sendo 04 (seis) na parte traseira e 02 (duas) portas USB 2.0 na parte frontal do gabinete, não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas;- Possuir, no mínimo, 02 (duas) portas USB 3.0 nativas na parte traseira;- Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15) integrada e 01 (uma) no padrão DisplayPort ou DVI nativas;- Possuir, no mínimo, 02 (duas) portas entrada de áudio para microfone e 02 (duas) portas de saída de áudio para headphones e/ou caixas de som, em ambos os casos com 01 (uma) porta da parte traseira e outra na parte dianteira;- Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de rede padrão RJ-45, integrada. Sistema Operacional e Itens Inclusos- Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 8.1 Professional 64-bits versão em português do Brasil, ou superior;- O sistema operacional Microsoft Windows 8.1						
--	--	--	--	--	--	--	--

	Professional 64-bits deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para o funcionamento total do equipamento;- Deve ser comprovado através de documentação técnica específica do equipamento, que o mesmo é compatível com o sistema operacional instalado;- Devem ser fornecidos todos os drivers, compatível com o sistema operacional, necessário para o funcionamento do equipamento;- O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;- Deverá ser fornecido teclado padrão ABNT2 de mesma marca do fabricante, compatível com o equipamento;- Deverá ser fornecido mouse de mesma marca do fabricante, compatível com o equipamento;- Deverá ser fornecido monitor de mesma marca do fabricante, compatível com o equipamento e com as especificações mínimas;- Tamanho diagonal mínimo: 18,5 polegadas;- Proporção: 16:9;- Taxa de contraste mínima: 600:1;- Iluminação traseira por WLED;- Conexões Display Port e VGA;- Resolução de 1366 x 768 a 16,7 milhões de cores.Gerenciamento e Inventário- Os equipamentos devem vir com software "agente" instalado de fábrica no ambiente do sistema operacional permitindo que softwares de gerenciamento remoto padrão do mercado acessem e gerenciem informações do equipamento como monitoramento da configuração (BIOS, CMOS, SMBIOS, SMI, OS, APIs, DLLs, registros, componentes instalados), do status, alteração do estado como desligar o equipamento remotamente. Através de interfaces e protocolos padrão da indústria (Ex. CIM, SMI, WMI) o agente						
--	---	--	--	--	--	--	--

	deve expor parâmetros chave do computador permitindo que o administrador de TI gerencie inventário, configure alertas de pré-falha, entre outras tarefas administrativas. Certificações, Normas e Padrões- O modelo de equipamento deve estar em conformidade com os padrões RoHS (Restriction of Hazardous Substances);- O modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver comprovando que o equipamento atinge às exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;- O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star para eficiência de consumo elétrico. Outros requisitos- O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico;- Os componentes do microcomputador deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento;- Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente;- O fabricante deve ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão Desktop Management Interface (DMI) nas categorias "DMTF Member List" como Board ou Leadership comprovados no site oficial http://www.dmtf.org. Garantia- Os equipamentos devem possuir garantia padrão por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses para reposição						
--	--	--	--	--	--	--	--

	do equipamento ou de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, no próximo dia útil, após diagnóstico e troubleshooting feito por telefone em horário comercial;- No caso da necessidade da visita técnica no local, os técnicos da contratada deverão ficar à disposição, pelo menos, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados nacionais, das 8h às 18h, horário local, devendo o respectivo agendamento ser aceito até pelo menos o dia útil anterior até às 17hs;- A Licitante vencedora deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;- A Licitante vencedora também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como "chat", "e-mail" e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo;- Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONFEF, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo se quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;- Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados somente e exclusivamente onde se encontram (ON-SITE);- Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor e prática a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros						
--	--	--	--	--	--	--	--



		condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc. Requisitos de documentação técnica- Deverão ser fornecidos em meio físico ou digital os manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, bem como a comprovação de todas as características do equipamento solicitadas neste termo.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

20	Microfone podcast	Tipo Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Frequência 50 a 20,000 Hz Padrão polar Cardióide Impedância de saída 150 Ω Sensibilidade (a 1 kHz, tensão de circuito aberto) 59 dBV/Pa[1] (1,12 mV) Nível de ruído (típico, a 60 Hz, SPL/mOe equivalente) 11 dB Polaridade Pressão positiva no diafragma produz tensão positiva no pino 2 com referência ao pino 3 Peso Líquido 0,764 kg (1,69 lbs) Alojamento Caixa de aço e alumínio esmaltada cinza-escuro com tela protetora contra vento de espuma cinza-escuro. [1] 1 Pa=94 dB SPL. Referência: Microfone Shure SM7B Vocal Profissional Podcast SIMILAR OU SUPERIOR.	439254	UNIDADE	4	4.400,76	17.603,04	1
21	Braço Articulado para Podcast	Extensão articulada super-resistente, idealizada para tornar seus vídeos, podcasts ou streaming em home Studio mais dinâmicos, práticos, e atraentes para seu público. Características Físicas: Material: metal, plástico; Capacidade de carga: 1,7 Kg; Abertura máxima do prendedor/garra: 49mm; Peso: 1.25kg DIMENSÕES Altura: 7cm Largura: 11,6cm Comprimento: 39,7cm Peso: 1,25kg. Referência: Braço Articulado para Microfone Armer mic-arm SIMILAR OU SUPERIOR.	461528	UNIDADE	4	334,24	1.336,96	1
22	Mesa de Som 8 canais	Mesa de som analógica com no mínimo 8 canais XLR com usb captura gravação Referência: Mesa de Som TEYUN A8 8 Canais Profissional.	470899	UNIDADE	1	632,49	632,49	1
23	Fone de Ouvido Alcochoado	Tipo: Fechados, dinâmico Diâmetro do driver: 40 mm Magnético: Neodímio Bobina de som: Fio de alumínio revestido com cobre (CCAW) Resposta em frequência: 15 - 20.000 Hz Potência máxima de entrada: 700 mW at 1 kHz Sensibilidade: 96 dB Impedância: 47 ohms Cabo: 3.0 m, cabo reto, entrada pelo lado esquerdo. Qualidade e engenharia de construção avançadas Drivers de 40 mm com ímãs de terra-rara e bobinas de som	465783	UNIDADE	3	408,33	1.224,99	1

		com fio de cobre revestido com alumínio Ajustado para ótimo desempenho em baixa frequência Desenho circum-aural que contorna ao redor das orelhas e proporciona excelente isolamento sonoro em ambientes com muito ruído Prática saída unilateral do cabo Projetado para gravações de acompanhamento e mixagem em estúdio Referência: Audio-Technica ATHM20X.						
24	Gimbal	O Gimbal deve ter sistema de estabilização com 3 eixos (inclinação, rotação e panorâmica), faixa de vibração angular de até 0.005 grau, campo de visão mecânico com inclinação de -135 graus a 45 graus; inclinação do campo de visão controlável de -90 graus a 30 graus; velocidade máxima de controle (inclinação) de 120 graus por segundo. Estabilizador tem 10,8*7*28,9cm de tamanho e 450g de peso, que pode ser controlado com uma mão.	602598	UNIDADE	1	650,94	650,94	1
25	TelePrompter	Portátil, Revestimento anti-reflexo, Suporte Traseiro de Smartphone: 6,9" (17,5cm), Suporte Frontal de Smartphone/Tablet: até 11" (19cm) Material: ABS, Alumínio, Tecido, Plástico Tamanho do espelho de 18.6x14.4cm Tamanho: 20.2cm x 20cm x 10.4cm Peso: 440g Anéis Adaptadores de Lente: 49/52/55/58/62/67/72/77/82mm Compatibilidade: smartphones, Câmeras DSLR, Mirrorless e Filmadoras pequenas com tamanhos de lente padrão.	392869	UNIDADE	1	1.048,50	1.048,50	1

26	Microfone de Lapela	Kit de microfones de lapela sem fio, compatível com telefone celular ios e android), com as seguintes especificações:- Deve possuir transmissores sem fio com tecnologia wireless 2.4 Ghz;- Microfone e transmissor devem formar uma única peça.- Os microfones devem ser do tipo Omnidirecionais;- A faixa de resposta de frequência dos microfones deve ser de 20Hz a20kHz;- Deve possuir um case carregador para o kit com interface USB do tipo C;- O receptor deve possuir conexão USB do tipo C e compatibilidade com dispositivos android sem necessidade de adaptadores;- O receptor deve possuir interface para carregamento do aparelho celular de forma simultânea ao uso;- O kit deve possuir tecnologia de cancelamento de ruído;- O Kit deve possuir um alcance de no mínimo de 100 metros em área aberta;- A bateria dos transmissores deve ser recarregável, com autonomia mínima de 6 horas;- O kit deve conter 2 microfones/transmissores, 1 receptor, 1 case/carregador e 1 estojo de transporte.- Cor: Preto Referência: Hollyland / Lark C1 DUO USB-C similar ou superior	615065	EMBALAGEM COM 2 UNIDADE	3	1.190,00	3.570,00	1
27	Tripé com controle de tensão	Material capaz de suportar até 5kg, a fim de suportar DSLRs, câmeras sem espelho e câmeras de vídeo menores. Sistema de panorâmica arrastado contínuo e anti-torção. O recurso de arrasto contínuo permite ajustar a tensão panorâmica para movimentos mais suaves, projetados para evitar que DSLRs e câmeras sem espelho torçam quando montadas na cabeça. Pernas com pés com pontas duplas e almofadas de borracha. Referência: Tripé Benro Video Kh25p 5kg 1,56m Pan C/ Controle De Tensão similar ou superior	604549	UNIDADE	2	1.199,43	2.398,86	1

28	Luzes de vídeo RGB profissionais	Luz de LED portátil que adote 60 contas de LED de alta renderização de cores, ângulo de iluminação de até 120°. Matiz ajustável de 0 graus a 359 graus; brilho de 0% a 100% regulável; temperatura de cor de 2500K (quente) a 9000K (frio) regulável. Luz de câmera LED com visor LCD integrado para leituras precisas. Bateria de grande capacidade de 2000mAh. Com porta de carregamento tipo C na luz de vídeo da câmera, também pode ser usado durante o carregamento, não precisa mais se preocupar com o problema de bateria insuficiente. Referência: Led Ulanzi VI49 Rgb similar ou superior	468571	UNIDADE	3	170,00	510,00	1
29	Mochila para transporte de Câmera	Mochila para transporte de câmera profissional e acessórios (lentes, carregador, bateria e cartão de memória), com fechos e alça para transporte; Interior acolchoado em espuma com divisórias removíveis; Resistente à água.	357132	UNIDADE	2	175,41	350,82	1

30	Câmera Fotográfica Digital	Sensor CMOS de 1 polegada.Resolução de 20.1 megapixels.Utiliza o processador DIGIC 7 para um processamento rápido de imagem.Lente grande angular com zoom óptico de 4.2x.Abertura de f/1.8-2.8 para boa performance em condições de baixa luminosidade.Estabilização óptica de imagem (IS) para redução de tremores.Tela sensível ao toque de 3 polegadas e inclinável.Ótima para selfies e fotografias em ângulos diferentes.Gravação de vídeo Full HD (1080p) a 60fps.Opção de gravação em time-lapse.Sistema de autofoco rápido e preciso.AF de detecção de rosto e rastreamento de objeto.Wi-Fi integrado para compartilhamento fácil de fotos e controle remoto através de dispositivos móveis.Conectividade NFC para emparelhamento rápido com dispositivos compatíveis.Oferece controles manuais para fotografia avançada.Modos de cena e efeitos criativos.Corpo compacto e leve, facilitando o transporte.Ideal para fotografia de viagem e uso diário.Modos contínuo de disparo a alta velocidade.Faixa de sensibilidade ISO expansível.Flash integrado.Slot para cartão de memória SD. REFERÊNCIA: Câmera Digital Canon PowerShot G7 X Mark II similar ou superior	477790	UNIDADE	1	8.500,00	8.500,00	1
----	----------------------------	--	--------	---------	---	----------	----------	---

4	31	Máquina fotográfica digital profissional, com lente 24-105MM	Compatibilidade de Lentes: Somente com lentes EF. Versão do Canon Log: Canon Log v1 (com upgrade pago). Sensibilidade ISO: Foto: 100-32000 (expansível até 102400). Vídeo (FHD): 100-25600 (expansível até 102400). Vídeo (4K): 100-12800 (expansível até 102400). Saída HDMI: Sim. Cartão de Memória: 1x CF Tipo I UDMA7 + 1x SD SDHC SDXC UHS-I. Flash Pop-Up: Não. Sistema de Foco Automático: Dual Pixel CMOS AF. Pontos de Foco: Máximo de 61 ou 45 pontos de AF do tipo cruzado, dependendo da objetiva. Cinco pontos são duplamente cruzados. Visor: Óptico. Tela LCD: 3,2" 1.620.000 pontos. Conexões Sem Fio: Wi-Fi 2.4GHz, NFC, GPS. Bateria: LP-E6N. Dimensões: 149,86 x 116,84 x 76,2 mm. Fotos por Segundo: Até 7 fps. Sensor: 35,9 x 24mm (FULL FRAME). Processador: DIGIC 6+. Resolução: 30.4 Megapixels. Vídeo: 4K 30P FULL HD 60P. Tempo Máximo de Gravação: Até 29min e 59seg. Garantia: 24 meses. REFERÊNCIA: Câmera DSLR Canon EOS 5D Mark IV Similar ou superior	611457	UNIDADE	1	21.283,30	21.283,30	1
---	----	--	--	--------	---------	---	-----------	-----------	---

	32	Lente para câmera fotográfica de 24-105MM	Montagem: Canon RF Distância Focal: 24-105mm Full-FrameDistância Focal: 38.4-168mm no formato APS-CAbertura máxima: f/4-7.1 Abertura mínima: f/22N.º de lâminas do diafragma: 7 (abertura redonda do diafragma)Construção da Lente: 13 elementos em 7 grupos Revestimento: Super Spectra coatingFormato compatível: Full-Frame / APS-CAngulo de visão: 84° - 23° 20'Foco mínimo: 13cmMáximo Ratio Reprodução: 0.5xReprodução Macro: 1:2 Center Macro FocusAutofocus: Sim, STM Stepping AF MotorEstabilizador de imagem: IS 5 stops (quando usando EOS R em 105mm)Diâmetro de filtro: 67mmDimensões: 76.6 x 88.8mmPeso: 395gREFERÊNCIA: Lente Canon EF 24-105MM F4L IS II USM	485491	UNIDADE	1	7.780,00	7.780,00	1
	33	Lente para câmera fotográfica de 70-300mm	Alcance Focal & Abertura Máxima - 70-300mm 1:4-5.6 Ângulo de Observação Diagonal - 34° - 8° 15' Ajuste do Foco - Extensão de lente via focagem interna e câmera de foco, além de mecanismo flutuante Distância Focal mais Próxima - 1.2m/ 3.9 pés Tamanho do Filtro - 67 mm diâmetro, P=0.75 mm /1 filtro Diâmetro Máximo x Comprimento, Peso - 3.5 x 5.6 pol., 2.31 lbs. / 89 x 143mm, 1050g	600725	UNIDADE	1	7.984,50	7.984,50	1

			REFERÊNCIA: Lente Canon EF 70-300mm F/4-5.6L IS USM						
34	Bateria 7.2V, 2130mAh para câmeras Canon EOS compatíveis	A capacidade de 2130mAh deve fornecer um aumento de aproximadamente 14% de carga comparado a LP-E6N Amperagem: 2130 mAh Tipo: Lítio-íon Recarregável Tensão de saída: 7.2V Dimensões (L x A x P)38.4 x 21 x 56.8 mm; Peso: 90g; Compatibilidade: EOS 90D, EOS 6D MK II, EOS 5D MK IV, EOS R7, EOS R, EOS R6, EOS R5, EOS 60D, 70D, 7D, 80D, 7D Mark II, EOS 5D Mark II, EOS 5D Mark III, 5DS, 5DS R, Canon R, R5 e R6. Ref: BATERIA CANON LP-E6NH	486621	UNIDADE	2	1.034,00	2.068,00	1	

Órgão Participante: Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sudeste - ComGptPatNavSE

GRUPO	Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSERV	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REQUISIÇÃO MÍNIMA
3	6	Tablet 10" com caneta e capa	Tablet com caneta (com tecnologia palm rejection) e capa - tela de 10 ou superior, Armazenamento Interno de 64GB com suporte para cartão de memória; Memória RAM de 4GB, processador Octa-Core (2.3GHz + 1.8 GHz) e Sistema Operacional Android 13; Conectividade Wi-Fi, Bluetooth e câmera Traseira de 8MP, e frontal de 5MP. REFERÊNCIA: TABLET SAMSUNG S6 LITE ou similar ou superior	478584	UNIDADE	5	2.877,50	14.387,50	1
	7	Película hidrogel para tablet	Hydrogel de alta qualidade para flexibilidade e resistência. Compatibilidade específica para o modelo do dispositivo. Alta transparência e cobertura total da tela. Design ultrafino e capacidade de auto-reparação. Instalação sem bolhas, resistência a óleo e impressões digitais. Mantém sensibilidade ao toque original e recortes precisos. Resistente a riscos e fácil remoção sem resíduos. Embalagem informativa, acessórios inclusos. Material atóxico e eco-friendly.	607429	UNIDADE	5	59,90	299,50	1
	8	Câmera Bidirecional para veículo	Resolução 2K+ (2560 x 1440p) 30fps, Gravação em loop, Gravação de áudio, Amplo campo de visão, Duas câmeras em um único produto, Tela LCD 1,5 (a partir), Resolução real 2K+ (1440p), Ângulo de visão câmera frontal 150° (Diagonal), Ângulo de visão câmera interna 130° (Diagonal), Câmera interna com infravermelho Referência: Câmera INTELBRAS DC 3201 2K+ similar ou superior	472870	UNIDADE	5	1.070,00	5.350,00	1

9	Câmera corporal/ BodyCam	Top Pixel: 32M (7600x 4275) Opções de resolução: 4M/8M/14M/16M/21M/32M Codificação de Vídeo: H.264 Marca d'água: ID do usuário, carimbo de hora e data, coordenadas GPS integradas no vídeo. Indicação de Gravação: Audível, visual e vibração para indicar início e término da gravação. Modo DVR do Carro: Inicia automaticamente com a ignição do veículo. Tela: 2 polegadas, Resolução LCD: 960x240 Bateria: Lítio incorporada de polímero Tempo de Uso: Mais de 11 horas (gravação contínua, 848x480P a 30 fps). Lente: Alta qualidade, 5 camadas de vidro Ângulo de visualização da lente: Zoom digital de 140 graus (x128) Visão Noturna: Integrada, 2 LEDs infravermelhos de alta intensidade (IR) até 10 metros. REFERÊNCIA: Câmera corporal CammPro I826 1296P HD similar ou superior	465420	UNIDADE	10	2.850,00	28.500,00	1
11	Leitor Biométrico	Sensor: Óptico (CMOS Câmera), Interface: USB 2.0, Iluminação: LEDs infravermelhos, Área de Captura: 16 x 24 mm, Detecção de Dedo Vivo: LFD (Live Finger Detection), Resolução: 320 x 480 pixels, 500 dpi, Captura da Imagem: Escala de Cinza 256 níveis (8 bits), Tamanho da Imagem Capturada: 150 Kbyte, Tamanho do Arquivo de Template: 3 Kbyte, Tempo de Escaneamento: <=0,5 segundo, Consumo: Standby < 200mW, Velocidade de Matching: 0,01 seg x matching, Rotação Permitida do Dedo: + - 15°, Certificações: FCC – CE, Sistemas Operacionais Suportados: Windows XP/2003, 32 e 64 bits, Windows Vista/2008, 32 e 64 bits, Windows 10, MacOS, Linux com Kernel 2.4 ou superior; Dimensões: 6,4 x 4,8 x 2,7 cm (C x L x A), Peso: 330 gr, Garantia: 12 meses (balcão)	611615	UNIDADE	2	519,99	1.039,98	1

		REFERÊNCIA: LEITOR BIOMÉTRICO FS 80H similar ou superior						
12	Câmera fotográfica digital	Câmera fotográfica digital, tipo zoom ótico de 6x, tipo foco automático, tipo visor lcd 3 pol, tipo memória cartão memory stick, capacidade memória 3 gb, resolução mínima 12 mpx, alimentação câmera bateria recarregável, acessórios carregador bateria capa proteção, manual português. REFERÊNCIA: Câmera EOS Rebel T7+ com Lente EF-S 18-55mm IS II similar ou superior	466023	UNIDADE	2	3.845,00	7.690,00	1
13	Kit de Identificação Biométrica	1 Suporte com banqueta e fundo 1 Flash 1 Gerador 1 Cabo Fotosensor 1 Suporte Sargento 1 Haste ID para suporte sargento 1 Braço deslizante. REFERÊNCIA: ID BIO	486621	UNIDADE	2	2.636,20	5.272,40	1

14	Cartão de memória 256 GB	Capacidade: Mínimo de 256GB. Velocidade de Leitura: Até 90MB/s. Velocidade de Transferência: Até 170MB/s. Velocidade de Gravação: Inferior à velocidade de transferência (especificação não fornecida). Compatibilidade: MicroSDXC, compatível com todos os dispositivos host que suportam microSDHC e MicroSDXC. Adaptador: Inclui adaptador para compatibilidade com dispositivos SD/SDHC/SDXC de tamanho padrão.	612005	UNIDADE	40	281,04	11.241,60	5
15	Webcam	Resolução Máxima: 720p a 30fps Megapixels da Câmera: 0.9 Tipo de Foco: Foco Fixo Tipo de Lente: Plástico Microfone Integrado: Mono Alcance de Microfone: Até 1 metro Campo de Visão (CDV) Diagonal: 55° Clipe Universal: Ajustável para monitores de laptop ou LCD Referência: Webcam Hd Logitech C270	608694	UNIDADE	10	274,64	2.746,40	3

16	Monitor full HD 24"	ESPECIFICAÇÕES: - COR: PRETO - TAMANHO DA TELA: 24" - TIPO DE PAINEL: IPS - TEMPO DE RESPOSTA: 5MS (GTG) - SUPORTE DE CORES: 16.7M - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 75HZ - PROPORÇÃO DE TELA: 16.9 - BRILHO (TÍPICO): 250 CD/m² - CONTRASTE ESTÁTICO: 1000:1 (TYP) - RESOLUÇÃO: 1,920 X 1,080 - FLICKER FREE: SIM - ECO SAVING PLUS: SIM - EYE SAVER MODE: SIM - CONEXÕES: 2X HDMI 1.4 1X DISPLAYPORT 1.2 2X USB 2.0 - VESA: 100X100MM - PIVOT: SIM - DIMENSÕES: 539.2 X 370.9 X 224.0 MM (COM BASE) - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - MONITOR - CABO DE ENERGIA - CABO HDMI MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG LF24T450FQLMZD	451814	UNIDADE	40	1.100,00	44.000,00	1
----	---------------------	---	--------	---------	----	----------	-----------	---

17	Displayport	Tipo de Cabo: DP / Mini DP (DisplayPort ou Mini DisplayPort) Conector B: DisplayPort (DP) Conector A: DisplayPort (DP) Número do Modelo: DP 1.4 Gênero: Macho-Macho (Ambos os conectores são do tipo macho) Tamanho: No mínimo 80 cm	438638	UNIDADE	40	24,75	990,00	10
----	-------------	---	--------	---------	----	-------	--------	----

18	Notebook	Processador: • Suporte a instruções de 64 (sessenta e quatro) bits; • Suporte a tecnologias de virtualização; • Capaz de gerenciar 32 (trinta e dois) Giga bytes de memória RAM; • Canal de acesso direto à memória, sem depender do chipset; • Velocidade real mínima (clock interno) de 1,0 GHz, por núcleo, sem o uso de recursos de turbo ou overclock; • Mínimo de 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads de processamento. • Deve suportar instruções AES (Advanced Encryption Standard). • Recurso de overclock automático. • O processador deverá possuir pontuação CPU MARK no "PassMark Software" mínima de "7900" (sete mil e novecentos) pontos aferida pelo site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php Placa Mãe / Conectividade / Chipset: • Placa projetada pelo próprio fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o equipamento com direitos Copyright para livre edição da BIOS, permitindo correções de melhoria e correções de falhas sem depender de um terceiro para a realização das correções. Não serão aceitas placas em regime de OEM e de livre comercialização no mercado. • 3 (três) portas USB integradas com as configurações mínimas de: 01 (uma) porta padrão USB 2.0 e 02 (duas) portas padrão 3.0, podendo uma das portas ser do padrão USB tipo-C com tecnologia de recarga mesmo com o equipamento desligado.	613321	UNIDADE	30	3.679,00	110.370,00	1
----	----------	---	--------	---------	----	----------	------------	---

	• 1 (uma) saída de vídeo HDMI (ou miniHDMI) ou DisplayPort (ou mini DisplayPort). Caso a saída seja miniHDMI, DisplayPort ou miniDisplayPort, deverá ser fornecido adaptador para HDMI. • 1 (um) ou mais slots de memória com capacidade para expansão de no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes por slot. • No caso de equipamentos com mais de um slot de memória, estes deverão ter a capacidade de funcionar com tecnologia Dual-channel. • 1 (uma) interface para conexão de unidade de armazenamento com conector M.2 ou PCIe que utilize o protocolo NVMe (Non-Volatile Memory Express) para utilização da unidade de disco SSD. • 1 (uma) interface para conexão de unidade de armazenamento com conector SATA III para utilização de unidade de armazenamento de 2.5 polegadas. • As duas unidades de armazenamento (M.2 e SATA III) deverão possuir a capacidade de funcionar simultaneamente. Memória RAM: • Padrão DDR4 com velocidade mínima 2.400 (dois mil e quatrocentos) Mhz. • Total mínimo de memória instalada de 8 (Oito) Giga bytes; Unidades de Armazenamento: • 1 (Uma) unidade de disco SSD padrão M.2. • Interna • Capacidade de armazenamento de 256 (duzentos e cinquenta e seis) Giga bytes. • Uso de tecnologia M.2 SATA ou NVMe (Non-					
--	---	--	--	--	--	--

	Volatile Memory Express). Controladora de vídeo • Memória de vídeo compartilhada ou dedicada de 1 (um) Giga bytes. • Controladora de vídeo "on-board" ou "off-board" • Controladora de vídeo compatível com os padrões DirectX 12 e OpenGL 4.4. Tela: • Tela com tecnologia de iluminação por LED. • Tela anti reflexo. • Tamanho da tela (diagonal) no formato widescreen de 15 (quinze) polegadas (ou 15.6 polegadas). • Resolução mínima de 1366x768 pixels. Webcam: • Resolução mínima HD de 720p. • Integrada ao equipamento. • Possibilidade de uso tanto com o microfone embutido como um microfone externo através de sua respectiva entrada. Áudio: • Controladora de som estéreo. • Entrada para microfone e saída para fone de ouvido estéreo. Será aceito porta no formato combo (entrada e saída de áudio P2 de 4 vias). • Microfone interno. • Alto-falantes estéreos integrados. Rede: • 1 (um) dispositivo interno Wireless 802.11 a/b/g/n/ac e dualband • 1 (uma) interface RJ-45 10/100/1000 (rede/lan).					
--	---	--	--	--	--	--

	• Conexão Bluetooth padrão mínimo 4.2. Segurança: • A equipamento deve ser compatível com a plataforma de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 através de chip dedicado (dTPM) ou firmware (fTPM), acompanhado de drivers e software para utilização com o sistema operacional exigido. Acessórios/componentes: • Dispositivo de apontamento tipo Touchpad com zona de rolagem, embutido no gabinete principal. • Teclado padrão ABNT2, com teclas para acesso rápido (hotkeys) para gerenciamento do brilho. • Bateria interna tipo NiMH (Nickel Metal Hydride), Li-Ion (Lithion Ion) ou Polímero de Lithion, com mínimo de 40 Whr. A bateria deverá ter a possibilidade de ser retirada, ou seja, não pode ser soldada. • Recursos de stand-by e dormência de vídeo/cpu para economia de energia. • Carregador para bateria com fonte bivolt e com formato dos pinos no novo padrão brasileiro (NBR 14136). • Maleta e/ou case com alça de mão e ombro, específicos para as dimensões do equipamento, comportando o equipamento e seu carregador. Características físicas: • Peso máximo de 1,8 Kg relativo ao notebook, incluindo a bateria e a unidade de armazenamento (sem considerar demais acessórios e a fonte da bateria). • Deve possuir gradações neutras nas cores preto, branco, prata ou cinza,					
--	---	--	--	--	--	--

	• Carcaça e dobradiças reforçadas com compostos de carbono, magnésio, titânio, alumínio ou liga resistente. • Serão admitidos equipamentos com altura posterior (espessura) de máximo 2 cm incluindo a bateria, pés, borrachas ou qualquer outro relevo externo. Sistema Operacional: • Windows 10 PRO (Professional), 64 bits, idioma Português do Brasil (Pt_br), pré-instalado, com licença perpétua. • O equipamento deve ter compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 64 bits, comprovada pela presença no "Windows Catalog" ou por certificado emitido pela Microsoft para o fabricante. • Deve ser fornecida uma solução de restauração do sistema operacional. Serão aceitas: mídia de instalação do sistema operacional ou sistema de restauração em partição oculta no sistema operacional ou outra solução de restauração sistema operacional claramente identificada. Certificações: • Os certificados, certificações e normas aqui exigidos, deverão ser considerados como REFERÊNCIA. Também serão aceitos certificados e/ou certificações equivalentes emitidos pelo INMTERO ou órgão credenciado, baseados em normas ABNT ou do próprio INMTERO, desde que sejam atendidos os requisitos técnicos das normas e certificações de referência e quando for o caso, com as devidas adaptações para o mercado nacional. No caso de fornecimento de certificação equivalente nacional, caberá ao LICITANTE fornecer os documentos						
--	--	--	--	--	--	--	--

	comprobatórios de atendimento dos requisitos técnicos das certificações e normas de referência. • O equipamento deverá possuir certificação de sustentabilidade TCO-03. • O equipamento deverá constar, claramente identificado, no site www.epeat.net na categoria "BRONZE" ou superior ou possuir certificado do Rótulo Ecológico reconhecido pelo INMETRO. • O equipamento deverá possuir certificação de consumo eficiente de energia EnergyStar 5.0. • O equipamento deverá possuir certificação de segurança de equipamentos de informática IEC 60950 ou UL. • O equipamento deverá possuir certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova, que ateste que os equipamentos não contêm substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). • O equipamento deverá possuir certificação de conformidade eletromagnética ISO/IEC 61000. • O equipamento deverá possuir certificação de radioperturbação CISPR 22 Classe B ou FCC classe B. Declarações: • Declaração, fornecida pelo fabricante, que atesta que o equipamento faz parte da sua linha Corporativa. • O fornecedor deve entregar declaração					
--	---	--	--	--	--	--

	informando marca e modelo dos componentes utilizados na solução e apresentar prospecto com as características técnicas do equipamento e componentes, como tela, tipo de alimentação de energia e cabos de vídeo e de energia. Essa documentação deve identificar configurações cotadas, expansões e upgrades, comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas as chancelas (part number) utilizadas pelo fabricante desde que suas características estejam claramente identificadas e possibilitem a verificação de sua adequação à especificação pedida. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site do fabricante na Internet juntamente com o endereço do site. Garantia e Suporte técnico (anexo da planilha de custos e formação de preços): • O equipamento proposto deverá possuir garantia do fabricante para reposição de peças, mão de obra, atendimento no local e abranger o sistema operacional. Deverá ser comprovado na proposta, por meio de declaração do fornecedor. • O período de vigência da garantia é de 48 (quarenta e oito) meses para todo o equipamento, exceto a bateria que cuja garantia será de 12 (doze) meses. Os equipamentos discriminados terão garantia prestada pela contratada sob sua total responsabilidade, a qual deverá observar o prazo de garantia indicado na proposta, que será contado a partir da data do recebimento definitivo dos equipamentos. • O prazo máximo para o "primeiro atendimento						
--	--	--	--	--	--	--	--

	presencial" e "solução completa dos problemas" serão de no máximo 48 (horas) considerando apenas os dias úteis. O início do prazo será a partir do horário de solicitação do pedido de suporte técnico pela contratante. • O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito e de serviço próprio (via web) de suporte técnico e abertura de chamados de garantia durante todo o período vigente da mesma. • No período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada no local de instalação do equipamento ou na oficina técnica da contratada ou credenciada, quando o conserto assim exigir. Nessa última hipótese, o transporte dos bens e custos relacionados será de responsabilidade e ônus do fornecedor. • O fornecedor do(s) equipamento(s) deverá informar, na proposta, os postos de assistência técnica credenciados e autorizados a prestar o serviço de garantia no local de aquisição do equipamento. • Todos os drivers dos componentes do equipamento para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no sítio do fornecedor do equipamento durante todo o período de garantia. • As equipes técnicas de TI da contratante terão permissão de abrir o equipamento e substituir ou expandir a capacidade de componentes internos, como memória, disco rígido, processador etc., sem a perda da garantia dos demais componentes. A garantia se aplicará somente aos itens da especificação original e por troca em decorrência de garantia em						
--	---	--	--	--	--	--	--



vigência. Os componentes substituídos no equipamento por parte da equipe técnica da contratante não serão cobertos pela garantia.

19	Desktop	Microprocessador - Processador Intel Core i5 - 4590 (Quad Core, 6 MB, 3,30 GHz), de desempenho e características similares ou superiores; - Placa gráfica integrada ao processador, Intel HD 4600 Graphics, de desempenho e características similares ou superiores. Placa Principal (motherboard) - Chipset Intel H81, de desempenho e características similares ou superiores; - O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, 1600MHz; - Possuir mínimo de 02 (dois) slots de memória DDR3 SODIMM compatível com barramento de 1600MHz; - Possuir no mínimo, 02 (dois) slots internos de expansão sendo 1 (um) slot PCI-E x16 e 1 (um) PCIe x1; - Suportar as tecnologias de interface de armazenamento SATA-II com 3 Gb/s como SATA-III com 6 Gb/s de taxa de transferência de dados; - Possuir chip de segurança com a tecnologia TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2, integrado a placa mãe e software para sua implementação incluso; - Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado; - Deve suportar tecnologia de gerenciamento remoto dentro de banda ou "In Band".	485442	UNIDADE	15	6.120,00	91.800,00	1
----	---------	--	--------	---------	----	----------	-----------	---

	Bios - BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; - A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, com número de propriedade e serviço; - A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso ao sistema, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa-mãe; - Permitir e habilitar processador a executar a tarefa de balanceamento de carga de trabalho, aumentando clock de um núcleo e desabilitando o de outros; - Estar apta a direcionar a inicialização do sistema para imagem no servidor da rede; - Suportar tecnologia "Auto Power-On" que permite o administrador de TI a selecionar e programar qualquer dia da semana para "acordar" o equipamento e rodar rotinas de manutenção, atualização e segurança no equipamento; - Alertas ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento; - Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB, slots de expansão e áudio;						
--	---	--	--	--	--	--	--

	- A BIOS deve manter registro de log de alertas da abertura da tampa do gabinete e falha de disco detectadas através do monitoramento SMART; - Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment); - Suporte e função para habilitar/desabilitar as tecnologias de virtualização; - Software pré-instalado em fábrica, do próprio fabricante, que faça o controle e gerenciamento centralizado de senhas, suporte a credenciais como "Smart Cards" e leitor biométrico, suporte a autenticação Pré-Boot (PBA), tecnologia "Single Sign-On" onde uma única senha autentica o acesso a todos os componentes seguros como OS e HD, suporte a TPM, discos de criptografia própria, bem como permissão ao gerenciamento remoto de definição de políticas de conformidade para autenticações. Memória RAM - 8 GB DDR3 1600 Mhz dispostos em dois módulos de 4 GB cada; - Memórias deverão funcionar em "Dual Channel". Unidades de Disco Rígido - Possuir 01 (uma) unidade de disco rígido interno ao gabinete de 3.5 polegadas; - Disco rígido padrão SATA-II com capacidade mínima de armazenamento de 01 (um) TB e taxa de transferência mínima de 3Gb/s; - Velocidade de rotação de 7.200 rpm; - Deve suportar a instalação de discos de estado sólido e híbridos.						
--	---	--	--	--	--	--	--

	Interfaces de Rede - Controladora de rede integrada padrão GbE (Ethernet LAN Gigabit Ethernet); - Opera automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, bem como no modo full-duplex; - Suporta recursos de WoL (Wake-on-LAN) e PXE. Unidade Ótica - Possuir 01 (uma) unidade óptica gravadora DVD+/-RW interna ao gabinete; - Compatível com gravação e leitura de mídias tipo DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW; - Interface SATA. Controladora de Vídeo - Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima no item 3, letra e, seção "Processador"; - Suporte a tecnologias de alta definição; - Suporte a multi-tela; - O fabricante deverá possuir no seu portfólio, ofertas de opções de placas de vídeo com capacidade de até 1GB de memória dedicada no padrão PCIe x16, para futuras necessidades de expansão. Acessórios - Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para seu pleno funcionamento;					
--	---	--	--	--	--	--

	- O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp. Gabinete - Gabinete padrão SFF - "Small Form Factor", permitindo a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador, com dimensões máximas de: Altura 300mm x Largura 100mm x Profundidade 400mm; - Possuir ferramentas de diagnóstico de falha de boot e componentes de hardware e software que facilitem o serviço de avaliação e serviço de suporte, conforme abaixo: a) LEDs no painel frontal do gabinete indicando o acionamento ou suspensão do equipamento, indicando a gravação e leitura no HD; b) LEDs no painel traseiro do gabinete indicando o funcionamento da fonte de alimentação e da conexão de rede; c) Combinações de Códigos de "Beeps" que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware; - Opção de ferramenta de diagnóstico, funções de testes rápidos e identificação de problemas dentro da BIOS; - O gabinete deverá ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete, remoção de periféricos como: disco rígido, módulos de memória RAM, placas de expansão e unidade óptica. Não será aceito o uso de parafusos recartilhados para						
--	--	--	--	--	--	--	--

	atender essa característica, deverá possuir sistema de instalação dos componentes aqui especificados por encaixe; - Deve possibilitar a instalação de cadeado (incluindo opção para padrão Kensington) ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete; - Deve possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento. Alimentação - Fonte de alimentação da mesma marca do fabricante do equipamento, com consumo e potência de no máximo 290 W, suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada; - Possuir eficiência de 80% ou superior a uma carga nominal de 50%, com tecnologia PFC Ativo (Active Power Factor Correction); - Conformidade com o programa Energy Star; - Faixa de tensão de entrada de 100-240VAC, com seleção automática de tensão. Portas de Entrada e Saída - Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos; - Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta PS/2 nativas para mouse ou teclado; - Possuir, no mínimo, 06 (seis) portas USB 2.0 nativas, sendo 04 (seis) na parte traseira e 02 (duas) portas USB 2.0 na parte frontal do gabinete, não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas;						
--	--	--	--	--	--	--	--

	- Possuir, no mínimo, 02 (duas) portas USB 3.0 nativas na parte traseira; - Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15) integrada e 01 (uma) no padrão DisplayPort ou DVI nativas; - Possuir, no mínimo, 02 (duas) portas entrada de áudio para microfone e 02 (duas) portas de saída de áudio para headphones e/ou caixas de som, em ambos os casos com 01 (uma) porta da parte traseira e outra na parte dianteira; - Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de rede padrão RJ-45, integrada. Sistema Operacional e Itens Inclusos - Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 8.1 Professional 64-bits versão em português do Brasil, ou superior; - O sistema operacional Microsoft Windows 8.1 Professional 64-bits deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para o funcionamento total do equipamento; - Deve ser comprovado através de documentação técnica específica do equipamento, que o mesmo é compatível com o sistema operacional instalado; - Devem ser fornecidos todos os drivers, compatível com o sistema operacional, necessário para o funcionamento do equipamento; - O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; - Deverá ser fornecido teclado padrão ABNT2 de mesma marca do fabricante, compatível com o						
--	--	--	--	--	--	--	--

	equipamento; - Deverá ser fornecido mouse de mesma marca do fabricante, compatível com o equipamento; - Deverá ser fornecido monitor de mesma marca do fabricante, compatível com o equipamento e com as especificações mínimas; - Tamanho diagonal mínimo: 18,5 polegadas; - Proporção: 16:9; - Taxa de contraste mínima: 600:1; - Iluminação traseira por WLED; - Conexões Display Port e VGA; - Resolução de 1366 x 768 a 16,7 milhões de cores. Gerenciamento e Inventário - Os equipamentos devem vir com software "agente" instalado de fábrica no ambiente do sistema operacional permitindo que softwares de gerenciamento remoto padrão do mercado acessem e gerenciem informações do equipamento como monitoramento da configuração (BIOS, CMOS, SMBIOS, SMI, OS, APIs, DLLs, registros, componentes instalados), do status, alteração do estado como desligar o equipamento remotamente. Através de interfaces e protocolos padrão da indústria (Ex. CIM, SMI, WMI) o agente deve expor parâmetros chave do computador permitindo que o administrador de TI gerencie inventário, configure alertas de pré-falha, entre outras tarefas administrativas. Certificações, Normas e Padrões - O modelo de equipamento deve estar em conformidade com os padrões RoHS (Restriction of Hazardous Substances);					
--	---	--	--	--	--	--

	- O modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver comprovando que o equipamento atinge às exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação; - O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star para eficiência de consumo elétrico. Outros requisitos - O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico; - Os componentes do microcomputador deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento; - Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente; - O fabricante deve ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão Desktop Management Interface (DMI) nas categorias "DMTF Member List" como Board ou Leadership comprovados no site oficial http://www.dmtf.org. Garantia - Os equipamentos devem possuir garantia padrão por um período mínimo de 36 (trinta e						
--	---	--	--	--	--	--	--

	seis) meses para reposição do equipamento ou de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, no próximo dia útil, após diagnóstico e troubleshooting feito por telefone em horário comercial; - No caso da necessidade da visita técnica no local, os técnicos da contratada deverão ficar à disposição, pelo menos, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados nacionais, das 8h às 18h, horário local, devendo o respectivo agendamento ser aceito até pelo menos o dia útil anterior até às 17hs; - A Licitante vencedora deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; - A Licitante vencedora também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como "chat", "e-mail" e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo; - Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONFEE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo se quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; - Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados somente e exclusivamente onde se encontram (ON-SITE);						
--	---	--	--	--	--	--	--



- Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor e prática a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc.

Requisitos de documentação técnica

- Deverão ser fornecidos em meio físico ou digital os manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, bem como a comprovação de todas as características do equipamento solicitadas neste termo.

20	Microfone podcast	Tipo Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Frequência 50 a 20,000 Hz Padrão polar Cardióide Impedância de saída 150 Ω Sensibilidade (a 1 kHz, tensão de circuito aberto) 59 dBV/Pa[1] (1,12 mV) Nível de ruído (típico, a 60 Hz, SPL/mOe equivalente) 11 dB Polaridade Pressão positiva no diafragma produz tensão positiva no pino 2 com referência ao pino 3 Peso Líquido 0,764 kg (1,69 lbs) Alojamento Caixa de aço e alumínio esmaltada cinza-escuro com tela protetora contra vento de espuma cinza-escuro. [1] 1 Pa=94 dB SPL. Referência: Microfone Shure SM7B Vocal Profissional Podcast SIMILAR OU SUPERIOR.	439254	UNIDADE	2	4.400,76	8.801,52	1
21	Braço Articulado para Podcast	Extensão articulada super-resistente, idealizada para tornar seus vídeos, podcasts ou streaming em home Studio mais dinâmicos, práticos, e atraentes para seu público. Características Físicas: Material: metal, plástico; Capacidade de carga: 1,7 Kg; Abertura máxima do prendedor/garra: 49mm; Peso: 1.25kg DIMENSÕES Altura: 7cm Largura: 11,6cm Comprimento: 39,7cm Peso: 1,25kg. Referência: Braço Articulado para Microfone Armer mic-arm SIMILAR OU SUPERIOR.	461528	UNIDADE	2	334,24	668,48	2
22	Mesa de Som 8 canais	Mesa de som analógica com no mínimo 8 canais XLR com usb captura gravação Referência: Mesa de Som TEYUN A8 8 Canais Profissional.	470899	UNIDADE	1	632,49	632,49	1

23	Fone de Ouvido Alcochoado	Tipo: Fechados, dinâmico Diâmetro do driver: 40 mm Magnético: Neodímio Bobina de som: Fio de alumínio revestido com cobre (CCAW) Resposta em frequência: 15 - 20.000 Hz Potência máxima de entrada: 700 mW at 1 kHz Sensibilidade: 96 dB Impedância: 47 ohms Cabo: 3.0 m, cabo reto, entrada pelo lado esquerdo. Qualidade e engenharia de construção avançadas Drivers de 40 mm com ímãs de terra-rara e bobinas de som com fio de cobre revestido com alumínio Ajustado para ótimo desempenho em baixa frequência Desenho circum-aural que contorna ao redor das orelhas e proporciona excelente isolamento sonoro em ambientes com muito ruído Prática saída unilateral do cabo Projetado para gravações de acompanhamento e mixagem em estúdio Referência: Audio-Technica ATHM20X.	465783	UNIDADE	2	408,33	816,66	1
24	Gimbal	O Gimbal deve ter sistema de estabilização com 3 eixos (inclinação, rotação e panorâmica), faixa de vibração angular de até 0.005 grau, campo de visão mecânico com inclinação de - 135 graus a 45 graus; inclinação do campo de visão controlável de -90 graus a 30 graus; velocidade máxima de controle (inclinação) de 120 graus por segundo. Estabilizador tem 10,8*7*28,9cm de tamanho e 450g de peso, que pode ser controlado com uma mão.	602598	UNIDADE	1	650,94	650,94	1

25	TelePrompter	Portátil, Revestimento anti-reflexo, Suporte Traseiro de Smartphone: 6,9" (17,5cm), Suporte Frontal de Smartphone/Tablet: até 11" (19cm) Material: ABS, Alumínio, Tecido, Plástico Tamanho do espelho de 18.6x14.4cm Tamanho: 20.2cm x 20cm x 10.4cm Peso: 440g Anéis Adaptadores de Lente: 49/52/55/58/62/67/72/77/82mm Compatibilidade: smartphones, Câmeras DSLR, Mirrorless e Filmadoras pequenas com tamanhos de lente padrão.	392869	UNIDADE	1	1.048,50	1.048,50	1
----	--------------	--	--------	---------	---	----------	----------	---

26	Microfone de Lapela	Kit de microfones de lapela sem fio, compatível com telefone celular ios e android), com as seguintes especificações: - Deve possuir transmissores sem fio com tecnologia wireless 2.4 Ghz; - Microfone e transmissor devem formar uma única peça. - Os microfones devem ser do tipo Omnidirecionais; - A faixa de resposta de frequência dos microfones deve ser de 20Hz a 20kHz; - Deve possuir um case carregador para o kit com interface USB do tipo C; - O receptor deve possuir conexão USB do tipo C e compatibilidade com dispositivos android sem necessidade de adaptadores; - O receptor deve possuir interface para carregamento do aparelho celular de forma simultânea ao uso; - O kit deve possuir tecnologia de cancelamento de ruído; - O Kit deve possuir um alcance de no mínimo de 100 metros em área aberta; - A bateria dos transmissores deve ser recarregável, com autonomia mínima de 6 horas; - O kit deve conter 2 microfones/transmissores, 1 receptor, 1 case/carregador e 1 estojo de transporte. - Cor: Preto Referência: Hollyland / Lark C1 DUO USB-C similar ou superior	615065	EMBALAGEM COM 2 UNIDADE	2	1.190,00	2.380,00	1
----	---------------------	---	--------	-------------------------	---	----------	----------	---

27	Tripé com controle de tensão	Material capaz de suportar até 5kg, a fim de suportar DSLRs, câmeras sem espelho e câmeras de vídeo menores. Sistema de panorâmica arrastado contínuo e anti-torção. O recurso de arrasto contínuo permite ajustar a tensão panorâmica para movimentos mais suaves, projetados para evitar que DSLRs e câmeras sem espelho torçam quando montadas na cabeça. Pernas com pés com pontas duplas e almofadas de borracha. Referência: Tripé Benro Video Kh25p 5kg 1,56m Pan C/ Controle De Tensão similar ou superior	604549	UNIDADE	2	1.199,43	2.398,86	1
28	Luzes de vídeo RGB profissionais	Luz de LED portátil que adote 60 contatos de LED de alta renderização de cores, ângulo de iluminação de até 120°. Matiz ajustável de 0 graus a 359 graus; brilho de 0% a 100% regulável; temperatura de cor de 2500K (quente) a 9000K (frio) regulável. Luz de câmera LED com visor LCD integrado para leituras precisas. Bateria de grande capacidade de 2000mAh. Com porta de carregamento tipo C na luz de vídeo da câmera, também pode ser usado durante o carregamento, não precisa mais se preocupar com o problema de bateria insuficiente. Referência: Led Ulanzi VI49 Rgb similar ou superior	468571	UNIDADE	1	170,00	170,00	1
29	Mochila para transporte de Câmera	Mochila para transporte de câmera profissional e acessórios (lentes, carregador, bateria e cartão de memória), com fechos e alça para transporte; Interior acolchoado em espuma com divisórias removíveis; Resistente à água.	357132	UNIDADE	1	175,41	175,41	1

30	Câmera Fotográfica Digital	Sensor CMOS de 1 polegada. Resolução de 20.1 megapixels. Utiliza o processador DIGIC 7 para um processamento rápido de imagem Lente grande angular com zoom óptico de 4.2x. Abertura de f/1.8-2.8 para boa performance em condições de baixa luminosidade. Estabilização óptica de imagem (IS) para redução de tremores. Tela sensível ao toque de 3 polegadas e inclinável. Ótima para selfies e fotografias em ângulos diferentes. Gravação de vídeo Full HD (1080p) a 60fps. Opção de gravação em time-lapse. Sistema de autofoco rápido e preciso. AF de detecção de rosto e rastreamento de objeto. Wi-Fi integrado para compartilhamento fácil de fotos e controle remoto através de dispositivos móveis. Conectividade NFC para emparelhamento rápido com dispositivos compatíveis. Oferece controles manuais para fotografia avançada. Modos de cena e efeitos criativos. Corpo compacto e leve, facilitando o transporte. Ideal para fotografia de viagem e uso diário. Modo contínuo de disparo a alta velocidade. Faixa de sensibilidade ISO expansível. Flash integrado. Slot para cartão de memória SD. REFERÊNCIA: Câmera Digital Canon PowerShot G7 X Mark II similar ou superior	477790	UNIDADE	1	8.500,00	8.500,00	1
----	----------------------------	---	--------	---------	---	----------	----------	---

4	31	Máquina fotográfica digital profissional, com lente 24-105MM Compatibilidade de Lentes: Somente com lentes EF. Versão do Canon Log: Canon Log v1 (com upgrade pago). Sensibilidade ISO: Foto: 100-32000 (expansível até 102400). Vídeo (FHD): 100-25600 (expansível até 102400). Vídeo (4K): 100-12800 (expansível até 102400). Saída HDMI: Sim. Cartão de Memória: 1x CF Tipo I UDMA7 + 1x SD SDHC SDXC UHS-I. Flash Pop-Up: Não. Sistema de Foco Automático: Dual Pixel CMOS AF. Pontos de Foco: Máximo de 61 ou 45 pontos de AF do tipo cruzado, dependendo da objetiva. Cinco pontos são duplamente cruzados. Visor: Óptico. Tela LCD: 3,2" 1.620.000 pontos. Conexões Sem Fio: Wi-Fi 2.4GHz, NFC, GPS. Bateria: LP-E6N. Dimensões: 149,86 x 116,84 x 76,2 mm. Fotos por Segundo: Até 7 fps. Sensor: 35,9 x 24mm (FULL FRAME). Processador: DIG!C 6+. Resolução: 30.4 Megapixels. Vídeo: 4K 30P FULL HD 60P. Tempo Máximo de Gravação: Até 29min e 59seg. Garantia: 24 meses. REFERÊNCIA: Câmera DSLR Canon EOS 5D Mark IV Similar ou superior	611457	UNIDADE	1	21.283,30	21.283,30	1
---	----	---	--------	---------	---	-----------	-----------	---

	32	Lente para câmera fotográfica de 24-105MM	Montagem: Canon RF Distância Focal: 24-105mm Full-Frame Distância Focal: 38.4-168mm no formato APS-C Abertura máxima: f/4-7.1 Abertura mínima: f/22 N.º de lâminas do diafragma: 7 (abertura redonda do diafragma) Construção da Lente: 13 elementos em 7 grupos Revestimento: Super Spectra coating Formato compatível: Full-Frame / APS-C Ângulo de visão: 84° - 23° 20' Foco mínimo: 13cm Máximo Ratio Reprodução: 0.5x Reprodução Macro: 1:2 Center Macro Focus Autofocus: Sim, STM Stepping AF Motor Estabilizador de imagem: IS 5 stops (quando usando EOS R em 105mm) Diâmetro de filtro: 67mm Dimensões: 76.6 x 88.8mm Peso: 395g REFERÊNCIA: Lente Canon EF 24-105MM F4L IS II USM	485491	UNIDADE	1	7.780,00	7.780,00	1
	33	Lente para câmera fotográfica de 70-300mm	Alcance Focal & Abertura Máxima - 70-300mm 1:4-5.6 Ângulo de Observação Diagonal - 34° - 8° 15' Ajuste do Foco - Extensão de lente via focagem interna e câmera de foco, além de mecanismo flutuante Distância Focal mais Próxima - 1.2m/ 3.9 pés Tamanho do Filtro - 67 mm diâmetro, P=0.75 mm /1 filtro Diâmetro Máximo x Comprimento, Peso - 3.5 x 5.6 pol., 2.31 lbs. / 89 x 143mm, 1050g	600725	UNIDADE	1	7.984,50	7.984,50	1

		REFERÊNCIA: Lente Canon EF 70-300mm F/4-5.6L IS USM						
34	Bateria 7.2V, 2130mAh para câmeras Canon EOS compatíveis	A capacidade de 2130mAh deve fornecer um aumento de aproximadamente 14% de carga comparado a LP-E6N Amperagem: 2130 mAh Tipo: Lítio-íon Recarregável Tensão de saída: 7.2V Dimensões (L x A x P)38.4 x 21 x 56.8 mm; Peso: 90g; Compatibilidade: EOS 90D, EOS 6D MK II, EOS 5D MK IV, EOS R7, EOS R, EOS R6, EOS R5, EOS 60D, 70D, 7D, 80D, 7D Mark II, EOS 5D Mark II, EOS 5D Mark III, 5DS, 5DS R, Canon R, R5 e R6. Ref: BATERIA CANON LP-E6NH	486621	UNIDADE	2	1.034,00	2.068,00	1

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por este instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 03101148000100-0-000001/2024;
- II) Data de publicação no PNCP: 15/03/2024;
- III) Id do item no PCA: 112 a 145;
- IV) Classe/Grupo: Material/ Serviço;
- V) Identificador da Futura Contratação: 925042-90085/2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Sustentabilidade

4.1. De acordo com o Decreto nº 2.783/1998 e a Resolução Conama nº 267/2000, é expressamente proibido o fornecimento de produtos que contenham ou façam uso de substâncias prejudiciais à camada de ozônio, conforme estipulado pelo Protocolo de Montreal. Dentre essas substâncias, destacam-se os Clorofluorcarbonos (CFCs), Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs), Halons, Brometo de metila (permitido para fins agrícolas), Tetracloro de carbono (CTC), Metilclorofórmio, Hidrobromofluorcarbonos (HBFCs) e Hidrofluorcarbonos (HFCs). A conformidade a esse requisito deve ser comprovada por meio de certificados reconhecidos nacionalmente, laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados pelo Inmetro ou declaração do fabricante no momento do envio da proposta.

4.2. Adicionalmente, os produtos fornecidos não devem conter substâncias nocivas ao meio ambiente, como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados e éteres difenilpolibromados, em concentração acima do recomendado pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu, conhecida como Diretiva RoHS (Restrição de Certas Substâncias Perigosas). A conformidade com este requisito, quando for o caso, deve ser comprovada por meio de certificado reconhecido nacionalmente ou por declaração do fabricante no momento do envio da proposta.

4.3. Outro requisito importante é a possibilidade de possuir certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) 2019, no mínimo na categoria Bronze, ou certificação equivalente ou superior, emitida por organismos creditados pelo INMETRO ou ABNT. O modelo do equipamento ofertado deve estar em conformidade com o padrão Energy Star, comprovado através do certificado emitido pelo site www.energystar.gov ou por certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, atendendo aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores.

4.4. Além disso, é necessário que o modelo do equipamento atenda aos padrões de segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão, conforme norma IEC

60950, comprovação feita por meio de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão acreditado pelo INMETRO.

4.5. O fabricante dos equipamentos deve possuir um sistema de gestão ambiental conforme a norma ISO 14001 e apresentar o certificado correspondente. As embalagens dos produtos também devem estar em conformidade, não contendo metais pesados acima do recomendado, e preferencialmente sendo confeccionadas com materiais reciclados e atóxicos.

Requisitos de segurança

4.6. Os requisitos de segurança são contextuais e específicos para cada item, variando conforme as características e particularidades de cada um. Em geral, esses requisitos abrangem uma sinergia de medidas técnicas, políticas, procedimentos e práticas destinadas a salvaguardar informações, sistemas e indivíduos contra ameaças potenciais. Assim, os requisitos de segurança serão descritos na especificação técnica de cada produto, refletindo a diversidade e complexidade dos itens abordados pelo contrato em questão.

Requisitos Temporais

4.7. Os materiais ou equipamentos da contratação devem ser entregues a Instituição em até 10 dias úteis, contados do(a) emissão da nota de empenho ou instrumento similar, com exceção do telefone via satélite e o seu cartão pré-pago que gozarão de um prazo de até 30 dias úteis.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1.1. São obrigações da CONTRATANTE:

5.1.2. nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

5.1.3. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

-
- 5.1.4.** receber o objeto fornecido pelo Contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
 - 5.1.5.** aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;
 - 5.1.6.** liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
 - 5.1.7.** comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;
 - 5.1.8.** definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do Contratado, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;
 - 5.1.9.** prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer;

5.2. São obrigações do CONTRATADO:

- 5.2.1.** indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- 5.2.2.** atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- 5.2.3.** reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do contrato pela Contratante;
- 5.2.4.** propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;
- 5.2.5.** manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

5.2.7. quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;

5.2.8. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;

5.2.9. fazer a transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução do contrato, quando for o caso;

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Rotinas de Execução

6.1.1. Do Encaminhamento Formal de Demandas

6.1.2. O gestor do contrato emitirá a Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) para a entrega dos bens desejados.

6.1.3. O Contratado deverá fornecer equipamentos com as mesmas configurações e quantidades definidas na OFB.

6.1.4. O recebimento provisório e definitivo dos bens é disciplinado em tópico próprio deste TR.

Forma de execução e acompanhamento do contrato

6.1.5. Condições de Entrega

6.1.6. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados do(a) recebimento da Ordem de fornecimento de bens (IFB), em remessa única.

6.1.6.1. Os itens 1 e 2 (telefone via satélite e cartão pré-pago) terão o 30 dias úteis para a entrega, contados do(a) recebimento da Ordem de fornecimento de bens (IFB),

6.1.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá

comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.8. Os bens do órgão gerenciador (CONFEF) deverão ser entregues no seguinte endereço: R. Silva Jardim, 25 – 19º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20050-060, dentro do horário permitido, de 08h 30min às 16h 30min, de segunda a sexta-feira.

6.1.9. Os bens do órgão participante deverão ser entregues na Ilhas das Cobras - S/Nº - Ed. 22 do AMRJ - Centro. CEP 20091-000 - Rio de Janeiro/RJ, dentro do horário permitido, de 08h 30min às 15h 30min, de segunda a sexta-feira.

Quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle

6.2. Cada OFB conterá a quantidade a ser fornecida, incluindo a sua localização e o prazo, conforme definições deste TR.

Formas de Pagamento

6.3. Os critérios de medição e pagamento serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Contrato presente neste Termo.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Reunião Inicial

7.5. Após a assinatura do Contrato e a nomeação do Gestor e Fiscais do Contrato,

será realizada a Reunião Inicial de alinhamento, que poderá ocorrer de forma virtual, com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do contrato.

7.6. A reunião será realizada em conformidade com o previsto no inciso I do Art. 31 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, e ocorrerá em até 2(dois) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

7.7. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

7.7.1. Presença do representante legal da contratada, que apresentará o seu preposto;

7.7.2. Entrega, por parte da Contratada, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência;

7.7.3. Esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;

7.7.4. A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

7.7.5. Apresentação das declarações/certificados do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.

Fiscalização

7.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), nos termos do art. 33 da IN SGD nº 94, de 2022, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

Fiscalização Técnica

7.9. O fiscal técnico do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, II, da IN SGD nº 94, de 2022, acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.9.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.9.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.9.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.9.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.9.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

7.10. O fiscal administrativo do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, IV, da IN SGD nº 94, de 2022, verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.10.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

7.11. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico

de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.14. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.15. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.16. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

Critérios de Aceitação

7.17.1. A avaliação da qualidade dos produtos/serviço entregues, para fins de

aceitação, consiste na verificação dos critérios relacionados a seguir:

- 7.17.2.** Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos (incluindo todas as peças e componentes presentes nos produtos), de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior), não recondicionados e em fase de comercialização normal através dos canais de venda do fabricante no Brasil (não serão aceitos produtos end-of-life).
- 7.17.3.** Todos os componentes do(s) equipamento(s) e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos não previstos nas especificações técnicas ou, ainda, com emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o produto ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.
- 7.17.4.** Todos os componentes internos do(s) equipamento(s) deverá(ão) estar instalado(s) de forma organizada e livres de pressões ocasionados por outros componentes ou cabos, que possam causar desconexões, instabilidade, ou funcionamento inadequado.
- 7.17.5.** O número de série de cada equipamento deve ser obrigatório e único, afixado em local visível, na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à garantia e assistência técnica no Brasil.
- 7.17.6.** Serão recusados os produtos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado como novos pelo fornecedor dos produtos.
- 7.17.7.** Os produtos, considerando a marca e modelo apresentados na licitação, não poderão estar fora de linha comercial, considerando a data de LICITAÇÃO (abertura das propostas). Os produtos devem ser fornecidos completos e prontos para a utilização, com todos os acessórios, componentes, cabos etc.
- 7.17.8.** Todas as licenças, referentes aos softwares e drivers solicitados, devem estar registrados para utilização do Contratante, em modo definitivo (licenças

perpétuas), legalizado, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”. O modelo do produto ofertado pelo licitante deverá estar em fase de produção pelo fabricante (no Brasil ou no exterior), sem previsão de encerramento de produção, até a data de entrega da proposta.

7.17.9. A Contratante poderá optar por avaliar a qualidade de todos os equipamentos fornecidos ou uma amostra dos equipamentos, atentando para a inclusão nos autos do processo administrativo de todos os documentos que evidenciem a realização dos testes de aceitação em cada equipamento selecionado, para posterior rastreabilidade.

7.17.10. Só haverá o recebimento definitivo, após a análise da qualidade dos bens e/ou serviços, em face da aplicação dos critérios de aceitação, resguardando-se ao Contratante o direito de não receber o OBJETO cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou em desacordo com as especificações definidas neste Termo de Referência – situação em que poderão ser aplicadas à CONTRATADA as penalidades previstas em lei, neste Termo de Referência e no CONTRATO. Quando for o caso, a empresa será convocada a refazer todos os serviços rejeitados, sem custo adicional.

Procedimentos de Teste e Inspeção

7.17.11. Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo:

7.17.12. Verificação da Aparência Física:

7.17.13. Inspeção visual para identificar danos externos, arranhões ou qualquer tipo de imperfeição ou avarias nos itens.

7.17.14. Teste de Funcionalidades:

7.17.15. Verificação do funcionamento de todas as funcionalidades e características específicas de cada item.

7.17.16. Itens que possuem interdependência, como é o caso dos itens 1 e 2, terão suas funcionalidades analisadas de forma conjunta.

7.17.17. Teste de desempenho em condições normais de operação para garantir sua adequada execução.

7.17.18. Testes de Conectividade:

7.17.19. Teste de conectividade para dispositivos que necessitam de conexão, como telefones celulares, webcams, entre outros.

7.17.20. Testes de Capacidade e Desempenho:

7.17.21. Teste de capacidade e desempenho para itens como armazenamento (por exemplo, cartões de memória) e dispositivos eletrônicos (por exemplo, computadores, câmeras).

7.17.22. Testes de Compatibilidade:

7.17.23. Teste de compatibilidade com outros dispositivos ou sistemas, quando necessário para o funcionamento adequado dos itens.

Níveis Mínimos de Bens/Serviço Exigidos

7.17.24. Os níveis mínimos de bens/serviço são indicadores mensuráveis estabelecidos pelo Contratante para aferir objetivamente os resultados pretendidos com a contratação. São considerados para a presente contratação os seguintes indicadores:

IAE – INDICADOR DE ATRASO NO FORNECIMENTO DO BEM/SERVIÇO		
Tópico	Descrição	
Finalidade	Medir o tempo de atraso na entrega dos produtos e serviços constantes na Ordem de Fornecimento de Bens/Serviços.	
Meta a cumprir	IAE < = 0	A meta definida visa garantir a entrega dos produtos e serviços constantes nas Ordens de Fornecimento de Bens dentro do prazo previsto.
Instrumento de medição	OFB, Termo de Recebimento Provisório (TRP), ou documento substituto	
Forma de acompanhamento	A avaliação será feita conforme linha de base do cronograma registrada na OFB. Será subtraída a data de entrega dos produtos da OFB (desde que o fiscal técnico reconheça aquela data, com registro em Termo de Recebimento Provisório) pela data de início da execução da OFB.	

Periodicidade	Para cada Ordem de Fornecimento de Bens encerrada e com Termo de Recebimento Definitivo.
Mecanismo de Cálculo (métrica)	IAE = <u>TEX – TEST</u> Onde: IAE – Indicador de Atraso de Entrega da OFB; TEX – Tempo de Execução – corresponde ao período de execução da OFB, da sua data de início até a data de entrega dos produtos da OFB. A data de início será aquela constante na OFB; caso não esteja explícita, será o primeiro dia útil após a emissão da OFB. A data de entrega da OFB deverá ser aquela reconhecida pelo fiscal técnico, conforme critérios constantes neste Termo de Referência. Para os casos em que o fiscal técnico rejeita a entrega, o prazo de execução da OFB continua a correr, findando-se apenas quanto o Contratado entrega os produtos da OFB e haja aceitação por parte do fiscal técnico. TEST – Tempo Estimado para a execução da OFB – constante na OFB, conforme estipulado no Termo de Referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias úteis na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir do recebimento da OFB.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	Para valores do indicador IAE: Menor ou igual a 0 – Pagamento integral da OFB; De 1 a 60 - aplicar-se-á glosa de 0,1666% por dia de atraso sobre o valor da OFB ou fração em atraso. Acima de 60 - aplicar-se-á glosa de 10% bem como multa de 2% sobre o valor OFB ou fração em atraso.

Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

7.17.25. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela Contratante, conforme a tabela abaixo:

ID	Ocorrência	Glosa/Sanção
1	Atraso na entrega dos bens sem justificativa.	Advertência. Em caso de reincidência, multa de 0,1% sobre o valor total do Contrato por dia de atraso.
2	Entregar bens que não atendem às especificações técnicas acordadas.	Substituição dos bens não conformes em até 30 dias. Caso não seja cumprido, multa de 5% sobre o valor total do Contrato.
3	Fornecimento de produtos com defeitos que comprometem a utilização.	Obrigação de substituição imediata dos bens defeituosos. Falha na substituição resulta em multa de 2% sobre o valor total do Contrato.
4	Não fornecer a documentação técnica necessária ou manuais de produtos.	Advertência. Em caso de reincidência, multa de 1% sobre o valor total do Contrato.
5	Interromper injustificadamente o fornecimento dos bens acordados, por até 30 dias.	Multa de 2% sobre o valor total do Contrato. Reincidência ou interrupção por mais de 30 dias poderá resultar em rescisão contratual unilateral.
6	Comprometer a integridade, disponibilidade ou conformidade das informações fornecidas com os bens.	Multa de 3% sobre o valor total do Contrato. Em caso de reincidência, configura-se quebra de contrato, com possível rescisão contratual e declaração de inidoneidade para contratar com a Administração.
7	Falhar na prestação de assistência técnica ou no suporte pós-venda conforme estipulado no contrato.	Advertência. Em caso de reincidência, multa de 1% sobre o valor total do Contrato por cada ocorrência de falha no suporte.

8	Violação das obrigações de confidencialidade ou segurança da informação relacionadas aos bens fornecidos.	Multa de 5% sobre o valor total do Contrato e possibilidade de rescisão contratual por quebra de confidencialidade ou segurança.
9	Não realizar a atualização ou manutenção devida em bens que incluem componentes eletrônicos ou software, comprometendo a operação segura e eficiente.	Multa de 3% sobre o valor total do Contrato, com obrigação de atualização em até 15 dias. Falha na correção resulta em possível rescisão contratual.
10	Não cumprir quaisquer outras obrigações contratuais especificamente relacionadas à qualidade, segurança, ou conformidade ambiental dos bens.	Advertência. Em caso de reincidência ou prejuízo evidente à Administração, multa de até 5% do valor total do Contrato, com possibilidade de rescisão contratual e inidoneidade para contratar.

7.17.26. Nos termos do art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que p Contratado:

7.17.27. não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou

7.17.28. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 8.1.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.1.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.1.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.1.4.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.
- 8.1.5.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.1.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

-
- 8.1.7.** O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.1.8.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 8.1.9.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.1.10.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.11.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.1.12.** o prazo de validade;
- 8.1.13.** a data da emissão;
- 8.1.14.** os dados do contrato e do órgão Contratante;
- 8.1.15.** o período respectivo de execução do contrato;
- 8.1.16.** o valor a pagar; e
- 8.1.17.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.1.18.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

- 8.1.19.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.20.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 8.1.21.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 8.1.22.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.1.23.** Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 8.1.24.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 8.1.25.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

- 8.1.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 8.1.27. O pagamento será realizado através de boleto bancário.
- 8.1.28. O modo de pagamento efetuado pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sudeste é através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.1.29. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como pago o boleto.
- 8.1.30. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.1.31. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.1.32. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Da Aplicação da Margem de Preferência

9.1.2. As regras sobre margem de preferência estarão dispostas no edital.

Exigências de habilitação

9.1.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.1.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.1.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.1.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.1.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.1.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.1.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da

assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

- 9.1.12.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 9.1.13.** Habilitação fiscal, social e trabalhista
- 9.1.14.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.1.15.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.1.16.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.1.17.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.1.18.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.1.19.** Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.1.20.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 9.1.21.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.1.22.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 9.1.23.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 9.1.24.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 9.1.25.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 9.1.26.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 9.1.27.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 9.1.28.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 9.1.29.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da parcela pertinente.
- 9.1.30.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 9.1.31.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser

atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 9.1.32.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 9.1.33.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 9.1.34.** Comprovar o fornecimento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do volume estimado de equipamentos com características compatíveis com o objeto da presente licitação.
- 9.1.35.** Deve-se apresentar a documentação que comprove as certificações mencionadas no item 4, relacionadas aos requisitos de sustentabilidade, quando aplicados ao item.
- 9.1.36.** Para o item 18 (notebook), deverá ser apresentado:
- 9.1.37.** Os certificados, certificações e normas aqui exigidos, deverão ser considerados como REFERÊNCIA. Também serão aceitos certificados e/ou certificações equivalentes emitidos pelo INMTERO ou órgão credenciado, baseados em normas ABNT ou do próprio INMTERO, desde que sejam atendidos os requisitos técnicos das normas e certificações de referência e quando for o caso, com as devidas adaptações para o mercado nacional. No caso de fornecimento de certificação equivalente nacional, caberá ao LICITANTE fornecer os documentos comprobatórios de atendimento dos requisitos técnicos das certificações e normas de referência.
- 9.1.38.** O equipamento deverá possuir certificação de sustentabilidade TCO-03.
- 9.1.39.** O equipamento deverá constar, claramente identificado, no site www.epeat.net na categoria "BRONZE" ou superior ou possuir certificado do Rótulo Ecológico reconhecido pelo INMTERO.

-
- 9.1.40.** O equipamento deverá possuir certificação de consumo eficiente de energia EnergyStar 5.0.
- 9.1.41.** O equipamento deverá possuir certificação de segurança de equipamentos de informática IEC 60950 ou UL.
- 9.1.42.** O equipamento deverá possuir certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova, que ateste que os equipamentos não contêm substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).
- 9.1.43.** O equipamento deverá possuir certificação de conformidade eletromagnética ISO/IEC 61000.
- 9.1.44.** O equipamento deverá possuir certificação de radioperturbação CISPR 22 Classe B ou FCC classe B.
- 9.1.45.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 9.1.46.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 9.1.47.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto Contratado, dentre outros documentos.
- 9.1.48.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 9.1.49.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
-

-
- 9.1.50.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 9.1.51.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 9.1.52.** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 9.1.53.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 9.1.54.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 9.1.55.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.864.961,83 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.1 do presente Termo de Referência.
- 10.1.2.** Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 10.1.3.** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.4. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.1.5. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.1.6. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1.1. Dado o disposto no item 9.1 do presente instrumento, com fulcro no artigo 17 do Decreto 11.462/2023, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

12. DA EXPEDIÇÃO E AUTORIZAÇÃO

12.1.1. Este termo de Referência foi expedido na cidade do Rio de Janeiro em 18 de Março de 2024, por:

Enila Bruno
Coordenadora
Coordenadoria de
Comunicação

Ivan Pessanha
Coordenador
Coordenadoria Informática e
Tecnologia

Jorge Vinícius
Coordenador
Coordenadoria Técnica

13. DA APROVAÇÃO

13.1.1. Aprovo este Termo de Referência, ressaltando que todos os preceitos legais pertinentes deverão ser obedecidos, em especial as diretrizes supracitadas.

Claudio Augusto Boschi
Presidente
CREF 000003-G/MG